



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
DA DÉCADA (2015-2025)  
DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO (PME)**

**ANGUERA**

**BAHIA**





# **DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BAHIA**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 186/2015

ATUALIZADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 228/2018 E Nº 288/2022

---

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**Jéssica Dias de Jesus**  
REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO  
DO RELATÓRIO DA DÉCADA DO PME

**ANGUERA / BA**  
**2025**



## **MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA**

### **PREFEITO MUNICIPAL**

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

### **VICE-PREFEITA**

KARINE SANTOS RAMOS DA SILVA

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RENAN IURY MENDES BRITO

### **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARCLEIDE MENDES VASCONCELOS

## **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RENAN IURY MENDES BRITO

### **TÉCNICOS DA SECRETARIA**

CATHARINA FIGUEIREDO DA SILVA AROUCA

JÉSSICA DIAS DE JESUS

REIJANE OLIVEIRA LIMA

### **EQUIPE TÉCNICA DO PAR**

DAILSOM COSTA SANTANA VILA FLÔR

EUDA CAROLINE VELOSO SILVA

### **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARCLEIDE MENDES VASCONCELOS

### **REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SHIRLEY OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

ANTONIO MARCIO SILVA VASCONCELOS



## SUMÁRIO

**MENSAGEM AO POVO ANGUERENSE**

**APRESENTAÇÃO**

- 1 - TRAJETÓRIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**
- 2 - METODOLOGIA APLICADA NA AVALIAÇÃO DECENAL DO PME**
- 3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO PME**
- 4 - CONTEXTO MUNICIPAL E EDUCACIONAL DE ANGUERA**
  - 4.1 - ORIGEM, TERRITÓRIO E ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO**
  - 4.2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS**
  - 4.3 - ASPECTOS CULTURAIS E DE INFRAESTRUTURA**
  - 4.4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL**
- 5 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO**
- 6 - METAS E INDICADORES: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME**
  - 6.1 - META 1**
  - 6.2 - META 2**
  - 6.3 - META 3**
  - 6.4 - META 4**
  - 6.5 - META 5**
  - 6.6 - META 6**
  - 6.7 - META 7**
  - 6.8 - META 8**
  - 6.9 - META 9**
  - 6.10 - META 10**
  - 6.11 - META 11**
  - 6.12 - META 12**
  - 6.13 - META 13**
  - 6.14 - META 14**
  - 6.15 - META 15**
  - 6.16 - META 16**
  - 6.17 - META 17**
  - 6.18 - META 18**
  - 6.19 - META 19**
  - 6.20 - META 20**
- 7 - RESUMO CONSOLIDADO**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**ALGUNS REGISTROS DA TRAJETÓRIA DO PME**

**REFERÊNCIAS**



# MENSAGEM AO POVO ANGUERENSE

*Com o sentimento de responsabilidade e compromisso público, apresento à comunidade de Anguera o Relatório da Década 2015 – 2025 do Plano Municipal de Educação (PME).*

*Para além dos dados estatísticos, este documento representa um retrato da jornada educacional que marcou o município nos últimos anos, detalhando os avanços, registrando desafios superados, bem como, não podemos deixar de reconhecer, evidenciando necessidades primordiais.*

*Ao longo desses dez anos, a educação em nosso município passou por transformações profundas, tendo o PME, instituído pela Lei Municipal Nº 186, de 22 de junho de 2015, como norte para o planejamento.*

*Um ligeiro olhar revela diversas políticas públicas implementadas, muitas delas com a participação do Estado e da União, e outras por iniciativa própria do município. Cada realização foi motivo de orgulho para a nossa comunidade.*

*É inevitável ressaltar, dentre os avanços, melhorias na estrutura física da rede escolar, expansão de vagas da Educação Infantil, o fortalecimento do Ensino Fundamental, investimentos na Educação Integral em Tempo Integral, estruturação da Educação Especial, estratégias de combate ao analfabetismo e ações de incentivo e monitoramento do acesso e permanência na escola, não somente para crianças e adolescentes, mas também para jovens, adultos e idosos. Também configuram como marcos, o avanço na gestão democrática das nossas escolas e a valorização aos professores e profissionais da educação.*

*Adiciona-se, ainda, a nova estrutura para o Ensino Médio garantida pelo Estado, bem como os incentivos disponibilizados pela municipalidade para o acesso de jovens anguerenses ao ensino superior e/ou profissionalizante, com a garantia do transporte para Feira de Santana.*

*Reconheço que o caminho da educação é contínuo e que ainda há lacunas a serem preenchidas. No entanto, os resultados aqui apresentados demonstram que, com planejamento e gestão participativa, Anguera está construindo alicerces sólidos para um futuro mais próspero.*

*Agradeço a todos que colaboraram para a construção desta trajetória, em especial aos profissionais, estudantes, familiares, membros da comunidade, autoridades de todas as esferas públicas, parceiros externos, membros de conselhos e representantes de órgãos que atuam no controle social.*

*Faço um agradecimento especial aos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de todas as gestões, reconhecendo a atuação deste colegiado como instância fundamental neste percurso.*

*Reitero o compromisso de todos os segmentos em continuar colaborando com ética e dedicação para que a educação de Anguera seja, cada vez mais, uma referência na transformação social.*

*A alegria pelo que foi construído até aqui se transforma, agora, em motivação e experiências para novos desafios a partir do próximo PME. Parabéns ao povo anguerense!*

**Renan Iury Mendes Brito**

Secretário de Educação

Anguera-Ba

## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento constitui-se no registro oficial da Avaliação da Década do Plano Municipal de Educação (PME) de Anguera, instituído pela Lei Complementar nº 186, de 22 de junho de 2015, com vigência até o ano de 2025.

Ao longo dessa década, o PME configurou-se como instrumento estratégico de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas educacionais, orientando ações do poder público em consonância com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).

Ressalta-se que o plano foi atualizado pelas Leis Complementares Nº 228, de 17 de setembro de 2018; e Nº 288, de 01 de novembro de 2022, que reforçaram sua institucionalização e aprimoraram os mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando o acompanhamento sistemático das metas e estratégias educacionais. Considerando a proximidade do seu vencimento, teve ainda sua vigência estendida até 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 334, de 28 de maio de 2025.

A implementação do PME dialogou com a consolidação do Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei nº 078, de 25 de junho de 2009, com o processo de construção curricular materializado no Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM), homologado em março de 2022, e com o movimento de fortalecimento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída através da Lei Municipal Nº 335, de 30 de maio de 2025. Nesse percurso, vivenciou os desafios do período pandêmico, sendo um instrumento de suporte, mesmo não tendo sido preparado para a referida missão.

Esse conjunto de marcos reafirma o compromisso do município com a organização de políticas educacionais pautadas na legalidade, participação social e valorização das especificidades territoriais.

A avaliação aqui registrada servirá de norte para o movimento de elaboração do próximo PME, substanciando o que ainda precisa avançar e nossos desafios nos diferentes campos educacionais. Também está posto como um documento para fins histórico da educação de Anguera.



## 1 - TRAJETÓRIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação (PME) está previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Instituído em nível municipal pela Lei Nº 186/2015, mantém irrestrita consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Dialoga, ainda, com dispositivos também previstos no Plano Estadual de Educação (PEE), que foi instituído pela Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016.

A elaboração do PME de Anguera se deu a partir da soma de esforços que reuniu representantes dos diversos setores da Educação Municipal, membros do Conselho Municipal de Educação (CME), integrantes do Executivo Municipal e de diversos segmentos da sociedade civil organizada. Esse movimento teve início ainda no ano de 2014, logo após a aprovação do PNE, estendendo-se até a aprovação do plano local. Ressalta-se que o CME/Anguera coordenou a equipe de colaboradores, bem como a edição da minuta do documento, que foi apresentada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Mauro Selmo Oliveira Vieira, que por sua vez submeteu à apreciação do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou em duas votações o Plano Municipal de Educação (PME), do município de Anguera, em sessões ordinária e extraordinária realizadas na noite do dia 18 de junho de 2015.

A construção do PME foi coordenada pelo Conselho Municipal de Educação, tendo na presidência dos trabalhos a professora Luziane Amaral de Jesus. Houveram reuniões e plenárias de discussões com todos os segmentos da educação municipal, integrando a participação da comunidade.

O texto base do PME foi submetido a audiência pública no dia 17 de junho, quando houveram as últimas modificações e ajustes propostos pela sociedade civil organizada.

Após aprovado pelos vereadores, o PME de Anguera segue para sanção do Prefeito Mauro Vieira.

FONTE: <https://educacaoanguera.ba.gov.br/post/48/camara-de-vereadores-aprova-o-plano-municipal-de-educacao>. Acesso em 11/12/2025.

Durante o intervalo de validade, o PME foi monitorado por equipes técnicas que contaram com o suporte da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Executivo Municipal, do Poder Legislativo, de diversas representações governamentais e também da sociedade civil. No desenvolvimento efetivo dos trabalhos, ocorreram: reuniões técnicas; encontros para estudos, pesquisas e coleta de informações; audiências públicas; plenárias para votação de propostas; e atividades institucionais diversas.

O monitoramento propriamente dito foi executado por Equipes Técnicas nomeadas especificamente para tais fins, nos termos dos seguintes atos legais:

- Portaria SEC Nº 09/2016;
- Portaria SEC Nº 07/2017;
- Portaria SEC Nº 04/2018;
- Decreto Nº 72, de 09 de dezembro de 2021;
- Decreto Nº 72, de 20 de julho de 2023.

De forma específica, para a elaboração deste Relatório de Final de Avaliação da Década, foi nomeada uma Equipe Técnica Especial através do Decreto Nº 118, de 17 de outubro de 2025.



Registro da Sessão de Apresentação do PME na Câmara Municipal, na data de 18/06/2015. FONTE: <https://educacaoanguera.ba.gov.br/post/48/camara-de-vereadores-aprova-o-plano-municipal-de-educacao>. Acesso em 11/12/2025.

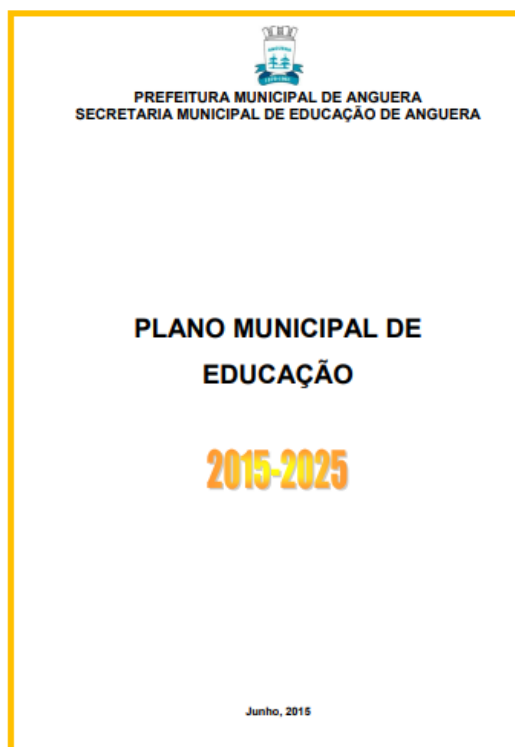


Ilustração do Documento de Fundamentação Teórica e Prática do Plano Municipal de Educação (PME) de Anguera (2015 – 2025). FONTE: <https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/post/299/plano-municipal-de-educacao--pme>. Acesso em 11/12/2025.

## **2 - METODOLOGIA APLICADA NA AVALIAÇÃO DECENAL DO PME**

As metas, indicadores e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME) de Anguera foram avaliadas conforme os Planos de Trabalho instituídos ao longo da vigência do PME, orientadas por necessidades nacionais e locais. A execução envolveu ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação (SME), escolas da rede municipal e demais órgãos parceiros, contemplando o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, a ampliação da oferta escolar, a valorização dos profissionais da educação e o aprimoramento das políticas de gestão e inclusão.

Especificamente para a construção deste Relatório Decenal, a metodologia utilizada baseou-se na análise de dados quantitativos e qualitativos, com ênfase no monitoramento das metas e estratégias por meio de relatórios técnicos anteriores. Foram empregados dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Censo Escolar, do IDEB, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes aos Censos Demográficos de 2010 e de 2022, do portal QEdU, levantamentos internos e pesquisas de dados feitas por setores da Secretaria Municipal de Educação, informações pesquisadas no portal Educação Anguera, dados fornecidos pelo colégio da Rede Estadual que existe no município, bem como outras fontes complementares.

Também foram utilizadas informações divulgadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia e dados técnicos relacionados ao planejamento, execução financeira e prestação de contas do município de Anguera.

Essa dinâmica assegura consistência e comparabilidade dos resultados.

As análises foram complementadas por estimativas populacionais e projeções lineares, quando necessário, especialmente em anos intercensitários.

Além dos dados aferidos, este documento consta também de relatos de ações documentadas ao longo dos anos pelos diversos setores da Educação Municipal.

### **3 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO PME**

Durante o decênio de vigência (2015 – 2025) do Plano Municipal de Educação (PME) de Anguera, a gestão educacional pautou-se na articulação intersetorial e no planejamento colaborativo, com vistas à efetivação das metas e estratégias estabelecidas no documento. A Secretaria Municipal de Educação (SME) manteve diálogo constante com outras pastas da administração pública, especialmente com as Secretarias de Governo, Administração e Planejamento; Finanças; Saúde; Desenvolvimento Social; Serviços Públicos e Infraestrutura; e Agricultura e Desenvolvimento Rural; de modo a garantir a integração de políticas voltadas à melhoria da qualidade de vida e à ampliação das condições de permanência e sucesso escolar.

Essas ações conjuntas contribuíram para o fortalecimento de programas voltados à Educação Infantil, Educação Inclusiva, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando a ampliação do acesso e o atendimento de públicos historicamente excluídos.

Além disso, houve cooperação técnica com o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e plataformas de acompanhamento educacional - a exemplo do QEdu - voltadas ao monitoramento de indicadores educacionais, à execução de programas e à análise do financiamento da educação municipal.

Essa forte articulação intersetorial e o diálogo permanente com diferentes instituições públicas e parceiras contribuíram para o avanço de metas e para a consolidação de uma gestão educacional mais integrada e eficiente.

Durante o decênio, a Prefeitura Municipal elaborou seus Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA) em alinhamento com o Plano Municipal de Educação (PME).

## **4 - CONTEXTO MUNICIPAL E EDUCACIONAL DE ANGUERA**

### **4.1 - ORIGEM, TERRITÓRIO E ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO**

O município de Anguera localiza-se na Região de Identidade Portal do Sertão, integrando a Região Geográfica Intermediária de Feira de Santana (IBGE, 2022), na Mesorregião do centro norte baiano. Possui área territorial de 187,84 km<sup>2</sup>, limita-se com os municípios de Feira de Santana (ao leste e ao sul) e Serra Preta (a oeste e norte).

A sede do município fica situada nas proximidades da BA 052, conhecida como Estrada do Feijão, situando-se a aproximadamente 150 Km de Salvador, a capital da Bahia.

Sua origem histórica remonta ao século XIX, quando se consolidou como ponto de apoio às rotas comerciais entre o sertão e recôncavo. A formação se deu a partir da antiga Fazenda Almas. A Emancipação Política foi decretada em 20 de novembro de 1961, com território desmembrado do município de Feira de Santana.

Anguera mantém características socio-históricas típicas do interior baiano, com forte identidade rural, práticas comunitárias solidificadas e permanência de tradições culturais ao longo dos anos.

As características geográficas — relevo suavemente ondulado, clima semiárido, vegetação predominante de caatinga e áreas de pastagens — influenciam diretamente o modo de vida local, a organização da economia e a dinâmica educacional.

A dispersão territorial da população rural cria desafios como a manutenção de escolas rurais, a ampla oferta de transporte escolar, a formação de turmas multisseriadas e a garantia do acesso contínuo aos serviços educacionais.

Nos últimos anos a sede do município também vem crescendo e se desenvolvendo, o que requer um olhar de amplitude para a estrutura educacional existente.

Esses condicionantes geográficos e históricos exigem planejamento educacional sensível ao município, com políticas que considerem não apenas os indicadores escolares, mas também as especificidades socioespaciais sob as quais o Sistema Municipal de Ensino está inserido.

### **4.2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS**

O Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022, apontou uma população de 11.031 habitantes, com densidade populacional de 58,73 hab/km<sup>2</sup>. Atualmente, estima-se que a população urbana se aproxima de 45,0% e a

população rural fica em torno de 55,0%. Neste ano de 2025 o IBGE estimou uma população de 11.490 habitantes.

A sede do município concentra os serviços públicos de administração e outros essenciais, um pequeno comércio e serviços ou atividades diversas de utilidade pública.

A fonte de renda no município gira em torno da agricultura familiar, o pequeno comércio, a pecuária de pequeno porte, atividades informais, o setor público e aposentadoria.

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,589 (PNUD, 2010), considerado médio, refletindo desafios vinculados à renda, escolaridade e longevidade.

Essa configuração socioeconômica repercute diretamente no campo educacional, especialmente no que se refere à permanência escolar. Fluxos migratórios, condições de vulnerabilidade social e a necessidade de inserção precoce no trabalho urbano ou rural, influenciam a trajetória dos estudos. Além disso, observa-se que um significativo quantitativo de jovens migra para centros maiores, em busca de emprego e renda.

A carência por melhores oportunidades de vida impacta o cotidiano escolar, exigindo políticas educacionais articuladas a outras áreas da gestão pública, com foco no enfrentamento das desigualdades territoriais e na promoção da equidade educacional.

#### **4.3 - ASPECTOS CULTURAIS E DE INFRAESTRUTURA**

Anguera preserva um rico patrimônio cultural, manifestado em tradições religiosas, práticas musicais, festejos populares e comunitários, festas institucionalizadas como o São João e o Reveillon, montarias, cavalgadas e costumes ligados à vida rural.

No ano de 2023 destaca-se a implantação da Fanfarra Escolar, vinculado ao ensino em tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental, na sede do município. Além da essência curricular voltada ao ensino da Música, configura-se como uma manifestação cultural do município, ampliando as práticas artístico-culturais na Rede Municipal de Ensino. A iniciativa mobilizou o interesse dos alunos, envolvendo instrumentos musicais variados e atividades de expressão corporal, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural no ambiente escolar.

No campo da infraestrutura, o município avançou na ampliação e reforma de unidades escolares, manutenção do transporte escolar e expansão da conectividade digital. O perfil majoritariamente rural do território, entretanto, amplia desafios estruturais como estradas vicinais em condições variáveis, distância entre comunidades, manutenção de unidades isoladas e custos elevados de operação.

Persistem necessidades relacionadas ao aprimoramento da infraestrutura física, modernização tecnológica, oferta de espaços adequados para atividades esportivas e culturais e garantia de acessibilidade universal. Nesse âmbito encontra-se em andamento, entre a sede e a zona rural, obras de construção de três novas escolas para a Educação Infantil e uma escola para o Ensino Fundamental. Ressalta-se também o planejamento para a construção de outra escola voltada ao Ensino Fundamental.

#### **4.4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL**

A Rede Municipal de Ensino atende à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, enquanto a Rede Estadual oferta o Ensino Médio e vem dando passos iniciais para Educação Profissionalizante.

Nos últimos anos, o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e o índice de Desenvolvimento da Educação Básica apresentaram evolução positiva, impulsionados por formações continuadas voltadas aos docentes, o fortalecimento da gestão pedagógica, a intensificação de avaliações diagnósticas, o monitoramento sistemático dos resultados escolares e ações de busca ativa ao estudante.

O desempenho educacional do município está diretamente relacionado às condições socioeconômicas e territoriais locais. A dispersão populacional, as desigualdades de acesso, a necessidade de transporte escolar intenso, a persistência de vulnerabilidades sociais e a demanda por atendimento especializado impactam o processo de escolarização.

Destaca-se ainda a necessidade de aprimorar o acompanhamento das transições entre etapas, fortalecer a inclusão de estudantes com deficiência, reduzir a distorção idade x série e consolidar práticas avaliativas formativas, assegurando uma educação equitativa e de qualidade social. Requer também a continuidade de investimentos na Educação de Jovens e Adultos, com vistas ao enfrentamento do analfabetismo e a conquista de melhores índices de escolarização por parte da população.

## **5 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO**

O monitoramento do PME é realizado de forma colaborativa entre Município, Estado, União e sociedade civil. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação conta com representação do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, garantindo controle social e gestão democrática. Também conta com representação da Comissão de Educação da Câmara Municipal, garantindo respaldo institucional à representatividade da população.

A governança educacional municipal demanda o fortalecimento contínuo das equipes técnicas, a ampliação dos instrumentos de gestão, a consolidação de práticas participativas e a articulação permanente com gestores escolares, supervisores e coordenadores pedagógicos, professores e servidores da educação. Fortalecendo a gestão democrática, a participação dos conselhos escolares se destaca positivamente nas unidades de ensino.

Esse conjunto organizacional e de ações é fundamental para assegurar a continuidade das políticas públicas e a promoção do planejamento educacional com vistas a subsidiar a construção do novo ciclo do PME.

## 6 - METAS E INDICADORES: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

### 6.1 - META 1

<b>DESCRIÇÃO DA META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</b>									
INDICADOR A: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
62,31%	62,72%	61,28%	58,18%	60,84%	70,35%	78,18%	79,69%	75,27%	78,30%
INDICADOR B: Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
32,75%	35,56%	35,75%	33,39%	34,03%	33,44%	42,58%	41,53%	46,53%	46,03%
Fontes:	IBGE: Censo Demográfico de 2010, Censo Demográfico de 2022, estimativas da população; e projeções sobre as estimativas. Censo Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dados coletados pela Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno.								

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Anguera estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade até 2016, bem como a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de modo a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do Plano.

Com base nos dados mais recentes disponíveis e nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), procedeu-se à apuração do percentual de atendimento escolar da população de 0 a 5 anos. Para subsidiar essa análise, foi estimado o quantitativo de crianças por faixa etária para cada ano do período de 2016 a 2025, utilizando-se os resultados censitários e as projeções populacionais oficiais. A metodologia adotada para a construção dessas estimativas compreendeu as etapas descritas a seguir:

a) Foram utilizados os dados censitários estimativos de 2016 a 2021 disponibilizados em tabela do IBGE. A partir da taxa de variação da população total, calculamos o correspondente para a população da faixa etária em questão, assegurando coerência com a tendência demográfica do período;

b) Em 2022, a população censitária de acordo com o IBGE foi de 261 crianças de 4 a 5 anos e 472 crianças de 0 a 3 anos. Esses dados foram repetidos para o ano de 2023, pois não houve população estimada para esse referido ano;

c) Para 2024 e 2025, seguimos com os dados estimados colhidos com base na variação da população total, e aplicando a mesma taxa de crescimento para estimar o número de crianças na faixa etária de idade pretendida;

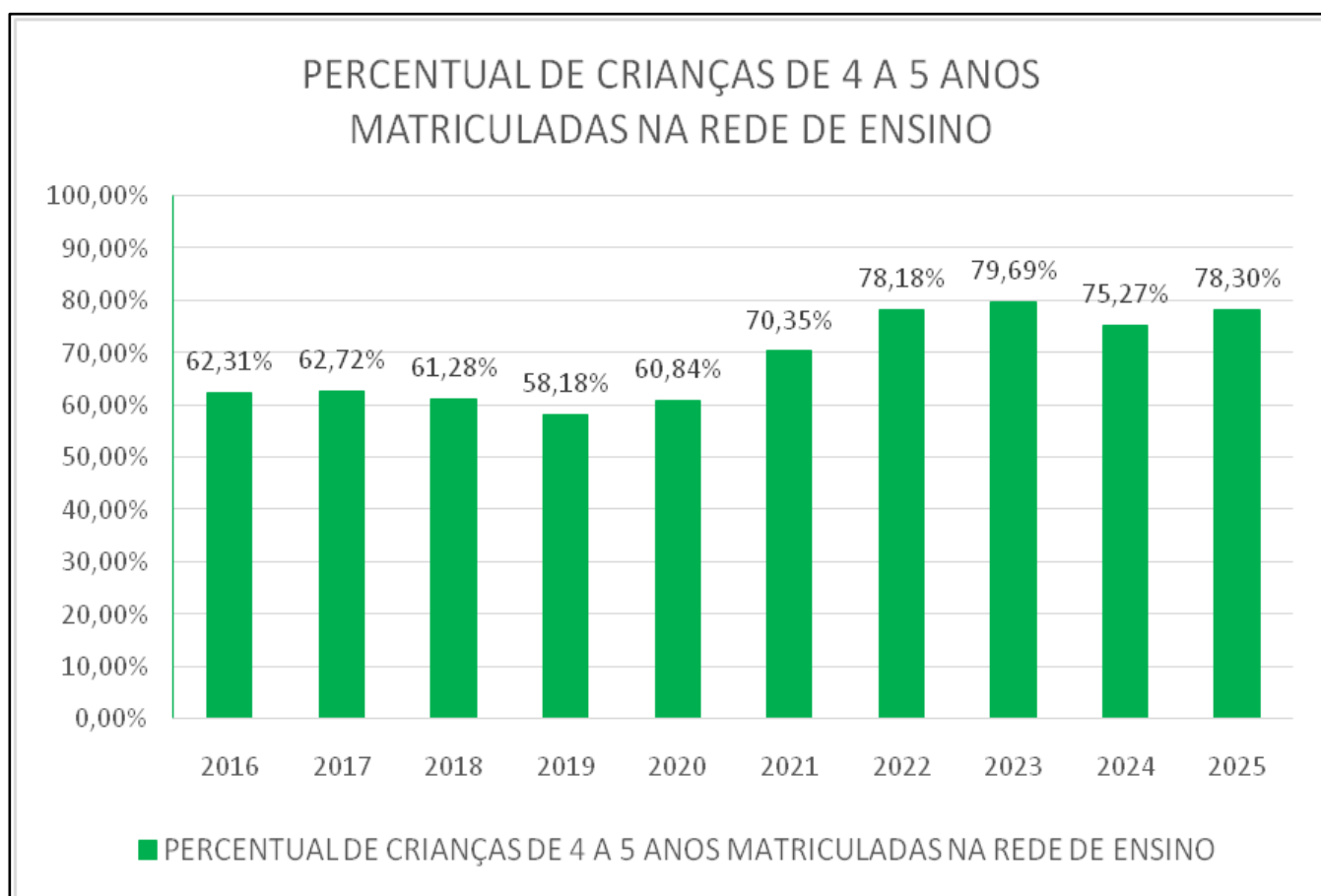
d) As populações resultantes de 0 a 3 e de 4 a 5 anos foram então utilizadas para o cálculo do percentual de atendimento na educação infantil, conforme a fórmula:

$$\text{PERCENTUAL DE ATENDIMENTO} = (\text{NÚMERO DE MATRÍCULAS} / \text{POPULAÇÃO ESTIMADA}) \times 100$$

**INDICADOR A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.**

Na pré-escola, o atendimento permaneceu em níveis elevados ao longo de toda a série histórica, oscilando entre 58,18% (ano 2019) e 79,69% (ano 2023).

A partir de 2021, verifica-se um avanço ainda mais significativo: o percentual de cobertura supera 70,0% e assim permanece até 2025.



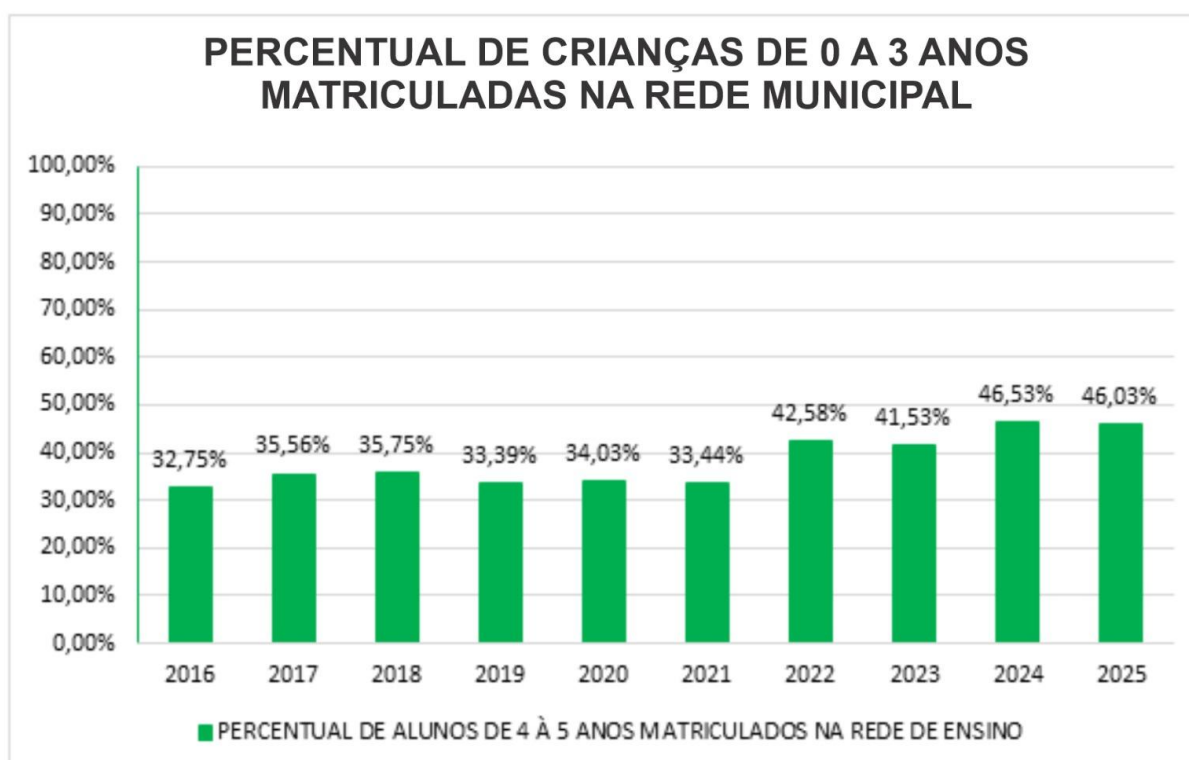
Esses resultados demonstram que o município avançou de forma consistente rumo à universalização da pré-escola, ainda que não tenha atingido a totalidade da meta de 100% prevista e alinhada às orientações legais de educação obrigatória para essa faixa etária. A

evolução recente indica fortalecimento das políticas de ampliação de acesso, com tendência positiva de manutenção de altas taxas de matrícula nessa faixa etária.

ANO	POPULAÇÃO 4 – 5 ANOS	MATRÍCULAS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO (%)
2016	337	210	62,31
2017	338	212	62,72
2018	328	201	61,28
2019	330	192	58,18
2020	332	202	60,84
2021	334	235	70,35
2022	261	204	78,18
2023	261	208	79,69
2024	271	204	75,27
2025	272	213	78,30

FONTE: População estabelecida ou estimada a partir do IBGE; Matrículas indicadas no portal QEdU e Movimentação da Matrícula Escolar 2025.

**INDICADOR B - Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**



a 3 anos na Rede Municipal de Ensino de Anguera. Observa-se oscilações ao longo da série histórica, variando entre 32,75% e 46,12%. No ano de 2022, pela primeira vez o índice superou 40,0%, e assim se manteve até o ano de 2025. Em 2024, o percentual chegou a 46,53%, sendo o maior registrado na década do PME.

Em 2025, atingiu 46,03%. Embora o município ainda não tenha alcançado o patamar mínimo de 50% estabelecido pela meta, os dados evidenciam uma tendência clara de aproximação recente, resultado de esforços locais para ampliar o número de vagas e fortalecer as políticas de acesso à creche.

Esses avanços indicam que o município segue em trajetória positiva rumo à expansão do atendimento nessa etapa da Educação Infantil.

ANO	POPULAÇÃO 0 A 3 ANOS	MATRÍCULAS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO (%)
2016	577	189	32,75
2017	582	207	35,56
2018	565	202	35,75
2019	569	190	33,39
2020	573	195	34,03
2021	577	193	33,44
2022	472	201	42,58
2023	472	196	41,53
2024	490	228	46,53
2025	491	226	46,03

FONTE: População estabelecida ou estimada a partir do IBGE; Matrículas indicadas no portal QEDu e Movimentação da Matrícula Escolar 2025.

## CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Para reforçar a expansão da Educação Infantil no município de Anguera, tem-se como reforço as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI (2024 - 2034), documento que orienta ações voltadas à garantia de direitos, à ampliação da oferta educacional e à qualificação dos ambientes destinados às crianças de 0 a 6 anos.

Em consonância com essas orientações, o município encontra-se em processo de construção de três novos espaços de Educação Infantil, que atenderão creche e pré-escola. As unidades estarão localizadas na sede municipal, no Povoado de Guaribas e no Povoado de Areia. Essas obras resultam de uma parceria entre o Município, a União e o Estado, visando ampliar de forma estruturada a capacidade de atendimento.

Recentemente, houve a reativação da oferta do ensino infantil em três unidades escolares: Escola Municipal Felipe dos Santos Costa, em 2022; Prédio Escolar Amâncio Ferreira Assis, em 2025; e Prédio Escolar José da Silva Correia, em 2022.

Destaca-se a implantação de parques infantis nas escolas, a partir do ano de 2024, bem como a destinação de mobiliário adequado e ambientes pedagógicos reorganizados, ações desencadeadas para garantir um atendimento qualificado às crianças pequenas. Outro aspecto relevante no fortalecimento da qualidade da Educação Infantil é a presença, em todas as

unidades, do Cantinho da Leitura e do Cantinho da Tecnologia. Esses espaços asseguram vivências alinhadas aos direitos de aprendizagem da BNCC, estimulando oralidade, imaginação, curiosidade, cultura digital e experiências investigativas desde os primeiros anos. A garantia da Atividade Complementar (AC) facilita a realização de um planejamento pedagógico qualificado e consoante aos documentos norteadores, bem como possibilita a formação continuada em atividade para os professores.

No campo das melhorias estruturais, é importante lembrar a ampliação da Escola Vitor Bezerra Lola, que nos anos de 2015 e 2016, passou a ofertar novas turmas da Educação Infantil e ganhou climatização em salas estratégicas, garantindo mais conforto térmico e melhores condições de permanência das crianças e dos profissionais.

Por fim, como parte do compromisso intersetorial previsto no PMPI, o município desenvolve ações contínuas em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo atividades de higiene bucal, alimentação saudável e puericultura para as crianças da Educação Infantil. Tais ações fortalecem o desenvolvimento integral na primeira infância, reforçando a articulação entre educação e saúde e contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado.

Ainda alinhado ao processo de fortalecimento das políticas da Educação Infantil, soma-se a iniciativa do movimento IDENTIFICA, lançado no ano de 2025, constituindo-se numa estratégia municipal que mobiliza todas as unidades escolares para identificar crianças fora da escola, especialmente àquelas em idade de creche e pré-escola. A ação amplia e qualifica a busca ativa escolar, permitindo mapear a demanda real por vagas, além de apoiar a reintegração de estudantes que por algum motivo se encontram fora da rede. Ao integrar escolas, equipes técnicas e territórios, o movimento contribui diretamente para o cumprimento da Meta 1, reforçando o compromisso do município com a universalização do acesso à pré-escola e com a garantia do direito à educação desde os primeiros anos de vida.

Em síntese, a análise dos dados indica que o município vem consolidando avanços importantes na Educação Infantil. A continuidade das políticas públicas voltadas à expansão da rede física, à formação e valorização dos profissionais da educação, e à integração entre Educação, Saúde e Assistência Social será fundamental para assegurar o direito à educação de qualidade, inclusiva e equitativa desde os primeiros anos de vida.

## 6.2 - META 2

DESCRIÇÃO DA META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.									
INDICADOR A: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
84,25%	80,78%	81,55%	76,33%	74,45%	74,55%	87,77%	87,15%	82,30%	81,68%
INDICADOR B: Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
68,94%	67%	70,12%	72,19%	71,73%	74,84%	80,82%	86,11%	90,68%	--
Fontes:	IBGE 2022 / Censo Escolar / Portal QEdU / Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno.								

Para o acompanhamento da Meta 2, são considerados dois indicadores. O Indicador A trata da universalização do Ensino Fundamental de nove (09) anos para toda a população de 6 a 14 anos. Já o Indicador B busca evidências que comprovem a conclusão dessa etapa por, no mínimo, 95% dos estudantes na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.

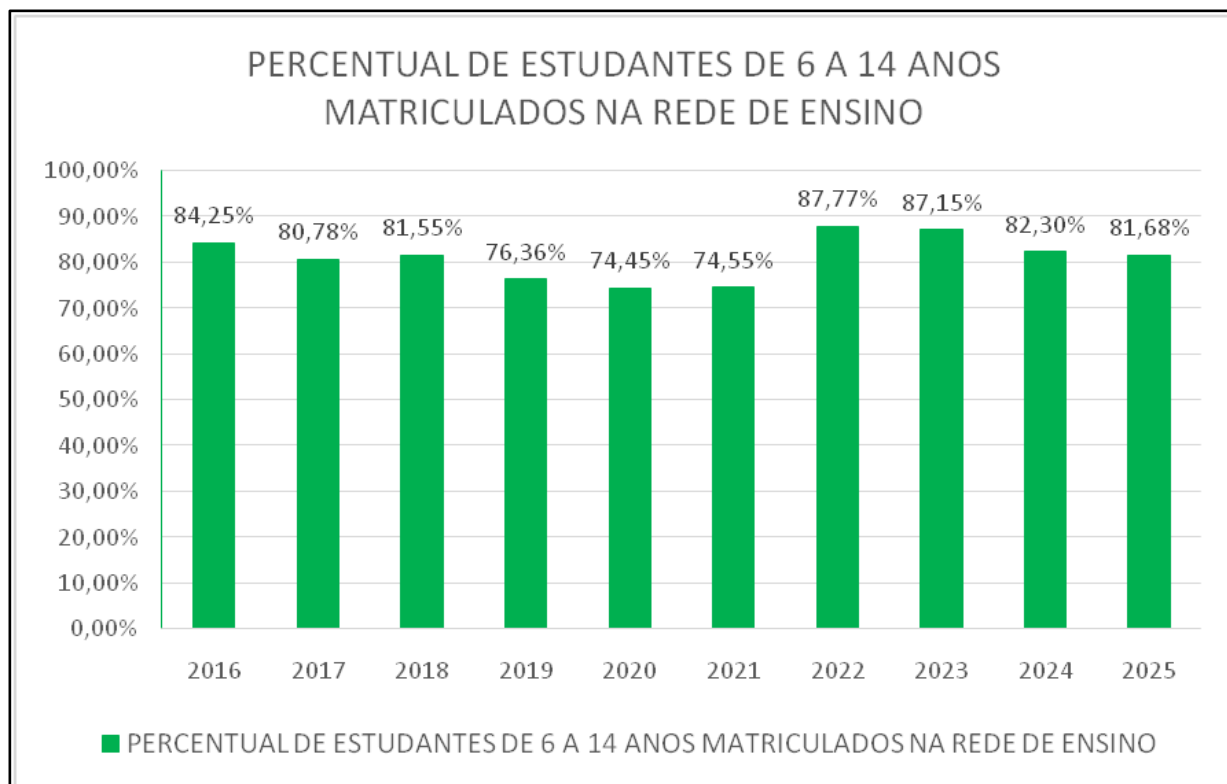
### **INDICADOR A: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos;**

Para monitorar o Indicador A, foi realizada a estimativa da população de 6 a 14 anos de Anguera com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE, que registrou, em 2010, uma população total de 10.242 habitantes, dos quais 1.495 estavam na faixa etária de 6 a 14 anos — o equivalente a 14,59% da população. Esse percentual foi aplicado às estimativas anuais de população total do município, também disponibilizadas pelo IBGE, permitindo projetar a população de 6 a 14 anos no período analisado.

Em seguida, foram coletados no portal QEdU os dados referentes ao número de matrículas do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), permitindo o cálculo da porcentagem de atendimento da população de 6 a 14 anos matriculada na rede pública de ensino.

É importante destacar que até o ano de 2023 a Rede Estadual de Ensino ofertou vagas nos anos finais do Ensino Fundamental. A partir do ano de 2024, o Ensino Fundamental, em sua amplitude, passou a ser ofertado exclusivamente pela Rede Municipal de Ensino. Essa

universalização deu-se gradativamente, em um processo iniciado no ano de 2021, a partir das turmas do 7º ano, tendo sido concluído no ano de 2023, com o 9º ano.



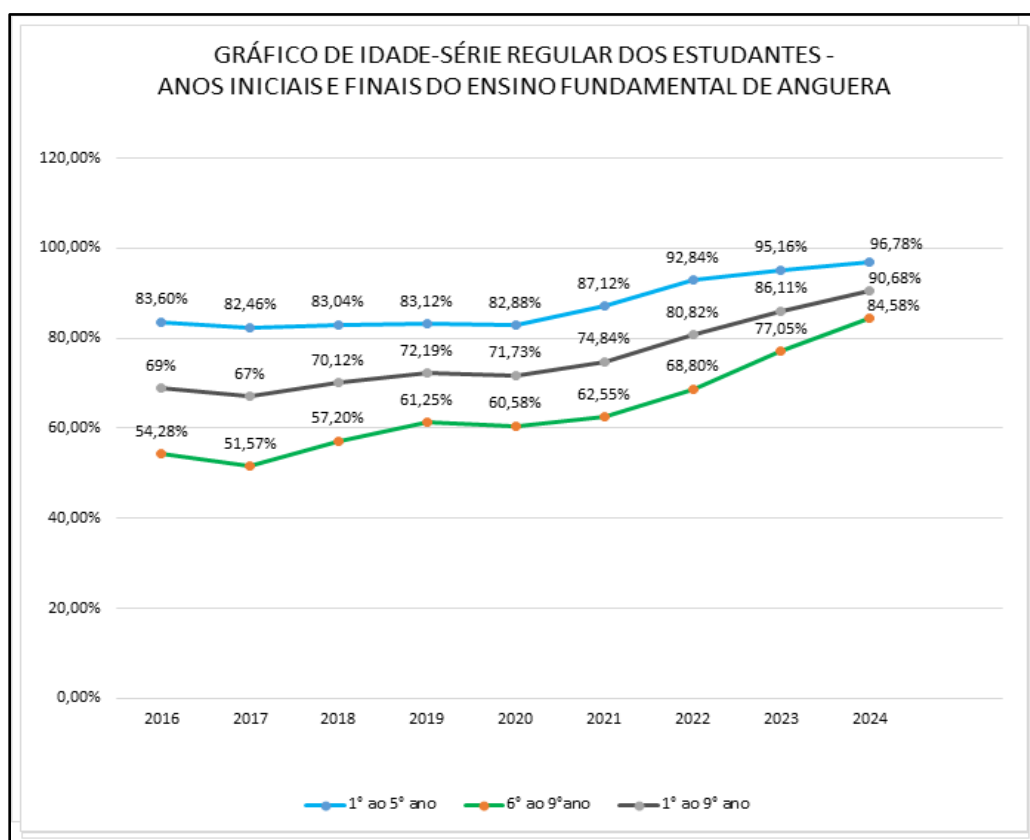
Os resultados demonstram que, embora a meta de universalização (100%) ainda não tenha sido alcançada de forma constante, as taxas de matrícula permaneceram elevadas, variando entre 84,25% em 2016 e 81,68% em 2025. Nos anos de 2022 e 2023, houve um avanço significativo e o município alcançou 87,0% na taxa de matrícula desta faixa etária. Esses números indicam que o município mantém um alto índice de escolarização nessa faixa etária.

**INDICADOR B: Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Já o indicador B, que envolve o acompanhamento da idade regular no Ensino Fundamental, revela avanços significativos rumo à universalização com equidade e à conclusão na idade adequada. Os dados apresentados no gráfico abaixo, referentes aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, demonstram que, apesar de a meta de 95% ainda não ter sido plenamente alcançada, há uma tendência consistente de avanço desse indicador entre 2016 e 2024, evidenciando progresso contínuo no enfrentamento da defasagem *idade x série* e na melhoria do fluxo escolar. Esses dados foram encontrados no portal QEdU.

Nos anos iniciais (1º ao 5º ano), o percentual de estudantes com idade adequada para a série evoluiu de 83,60% em 2016 para 96,78% em 2024, superando, inclusive, o patamar de

95% definido na Meta 2 do PME. Esse resultado demonstra o sucesso das ações voltadas à alfabetização na idade certa, ao acompanhamento sistemático das aprendizagens e às estratégias de prevenção da reprovação e do abandono escolar.



Já nos anos finais (6º ao 9º ano), observa-se também uma melhoria expressiva, com a regularidade passando de 54,28% em 2016 para 84,58% em 2024. Embora neste caso, a meta ainda não tenha sido plenamente atingida, os avanços registrados representam um progresso substancial, especialmente a partir de 2021, quando se intensificaram as ações de recomposição de aprendizagens e correção de fluxo. Esse crescimento evidencia um comprometimento com os desafios relacionados à transição entre etapas e à permanência dos estudantes nos anos finais do Ensino Fundamental.

Considerando o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano), a taxa de regularidade *idade x série* aumentou de 69,0% em 2016 para 90,68% em 2024, aproximando-se de forma consistente da meta estabelecida neste Plano Municipal de Educação. Esse avanço expressivo reflete o resultado integrado de políticas de gestão pedagógica, formação continuada de professores e ações de acompanhamento da trajetória escolar.

## **CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em síntese, os dados comprovam que o município de Anguera avançou de forma significativa rumo à universalização do Ensino Fundamental e à conclusão na idade adequada. Embora a meta de 95% ainda não tenha sido completamente alcançada no conjunto das etapas, a trajetória observada demonstra progresso contínuo e sustentável, consolidando um cenário de melhoria da qualidade e da equidade educacional e expectativas respaldadas pela manutenção desse crescimento nos próximos anos.

Para alcançar esse objetivo, o município tem investido de forma contínua em ações que ampliam o acesso, fortalecem o vínculo dos estudantes com a escola e asseguram condições favoráveis para a permanência e o sucesso escolar. Projetos como a Feira do Conhecimento, por exemplo, realizado desde 2014, promovem o protagonismo estudantil e o engajamento acadêmico ao estimular a pesquisa, a curiosidade e a socialização dos saberes, contribuindo para tornar o ambiente escolar mais atrativo e significativo para os alunos. As escolas participam de um intercâmbio de produções e aprendizagens, enriquecendo o repertório cultural e científico dos estudantes e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Os “Jogos Escolares”, implantado no ano letivo de 2016, valorizam as práticas esportivas a partir da socialização e interação, que em muito podem contribuir com incentivos à promoção da aprendizagem.

Além desses já citados, o concurso Escrita Criativa, outro projeto estruturante da rede, incentiva a leitura, a escrita e a expressão crítica e criativa, desenvolvendo competências essenciais para a progressão escolar. Ao valorizar talentos, fomentar o hábito de estudo e ampliar as oportunidades de participação, essa ação contribui para elevar o engajamento dos estudantes e reforçar sua integração à vida escolar.

Juntas, essas iniciativas ampliam o interesse pelos estudos, fortalecem a permanência e favorecem trajetórias acadêmicas mais consistentes, contribuindo diretamente para o alcance da meta de universalização do Ensino Fundamental. Ao valorizarem a participação ativa dos estudantes, tais projetos e ações ampliam as oportunidades de aprendizagem para além da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e fortalecendo o vínculo com a escola.

Ao estimular a curiosidade, desenvolver competências socioemocionais e promover experiências pedagógicas enriquecedoras, esses projetos elevam a autoestima acadêmica, reduzem a evasão, aumentam as taxas de conclusão na idade adequada e melhoram o fluxo escolar. Dessa forma, consolidam-se como estratégias essenciais para garantir o direito de aprender e assegurar que todos os estudantes concluam o Ensino Fundamental com sucesso.

### 6.3 - META 3

DESCRIÇÃO DA META 3: Colaborar, até 2024 com a universalização do atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e com a elevação, até o final do período de vigência deste PME, da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	73,40%	70,21%	72,13%	73,26%
<b>Fontes:</b>						IBGE/ Matrícula Estadual	IBGE/ Matrícula Estadual	IBGE/ Matrícula Estadual	IBGE/ Matrícula Estadual

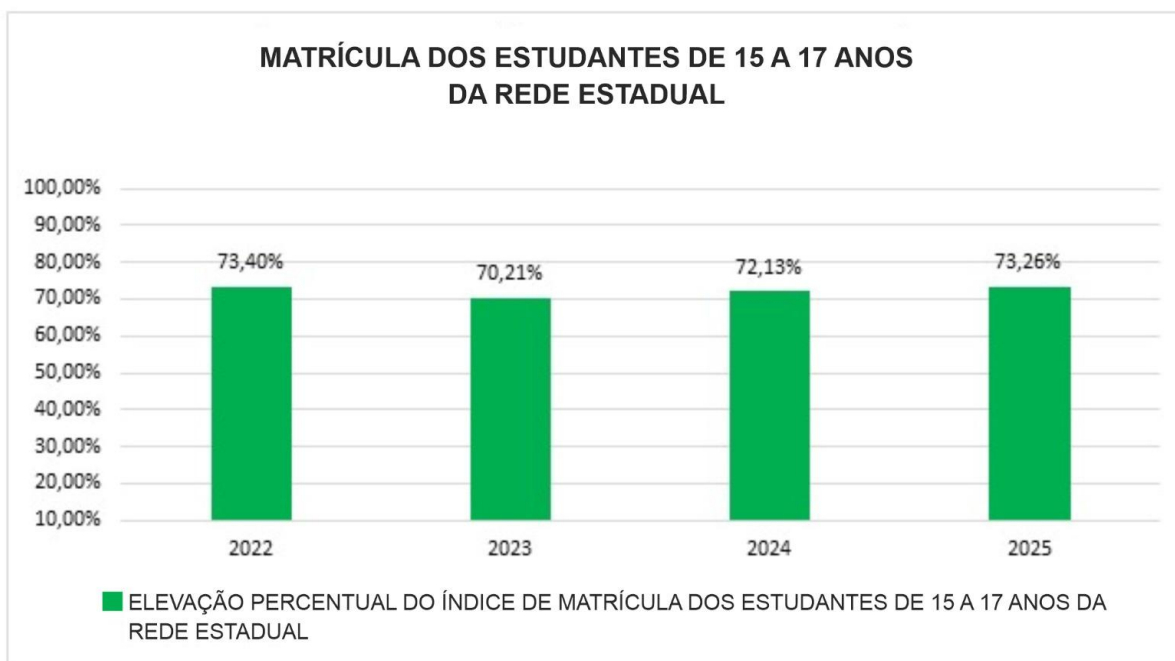
O monitoramento da Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Anguera, que estabelece a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, demonstra avanços importantes e uma trajetória de consolidação da oferta educacional para esse segmento, especialmente a partir dos dados mais recentes disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelos registros municipais de matrícula.

Em 2022, o Censo Demográfico do IBGE identificou 470 jovens de 15 a 17 anos residentes em Anguera, configurando o primeiro dado populacional concreto após o intervalo intercensitário iniciado em 2010.

No ano de 2023 manteve-se a mesma população de 2022, seguindo parâmetros do IBGE. Para 2024 e 2025, a população foi gerada a partir de uma estimativa que usa como referência a evolução da população absoluta divulgada pelo IBGE.

Por sua vez, as matrículas foram informadas pelo Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira (CETIAVO), a partir da coleta de dados do Sistema de Movimentação de Matrícula.

Com ambos os dados, foram geradas as porcentagens. Nelas, verifica-se um movimento de estabilização e ligeiro crescimento da taxa de cobertura escolar.



ANO	POPULAÇÃO 15 A 17 ANOS	MATRÍCULAS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO (%)
2022	470	345	73,40
2023	470	330	70,21
2024	488	352	72,13
2025	490	359	73,26

FONTE: População estabelecida ou estimada a partir do IBGE; Matrículas indicadas no portal QEdu e Movimentação da Matrícula Escolar 2025 da Rede Estadual.

A inauguração do Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira, realizada em 5 de dezembro de 2024 com a presença do governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, marcou um avanço significativo para a educação no município de Anguera. A nova unidade escolar, equipada com salas modernas, laboratórios, biblioteca, teatro, quadra poliesportiva coberta, refeitório, campo society e pista de atletismo, foi projetada para atender estudantes do ensino médio em tempo integral. Essa entrega representa um compromisso concreto com a melhoria da qualidade do ensino, fortalecendo as condições de aprendizagem e promovendo o desenvolvimento integral dos jovens anguerenses.



**Fonte:** <https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/post/1414/novo-colagio-arthur-vieira-a-inaugurado-com-a-presenca-do-governador-da-bahia> (Acesso em 10 de dezembro de 2025)

## 6.4 - META 4

DESCRIÇÃO DA META 4: Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável	Não Quantificável
<b>Fontes:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A Meta 4 do PME estabelece o compromisso de garantir a universalização do acesso e da permanência na educação básica para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Para isso, busca assegurar condições adequadas de atendimento, ampliação de serviços especializados e fortalecimento das políticas de inclusão.

A análise dos dados disponíveis ao longo do decênio permite observar avanços significativos no município, embora algumas limitações de informação dificultem a mensuração completa da cobertura educacional em todos os anos.

Oficialmente existem dados apenas do ano de 2022, podendo manter uma tendência nos anos seguintes, não sendo possível localizar informações oficiais sobre a população com deficiência no período de 2016 a 2021, o que impossibilitou o cálculo da taxa de cobertura educacional nesses anos. Ainda assim, os dados de 2022 não correspondem à faixa etária de idade conforme define a Meta 4. Essas lacunas de informações, limitam a análise histórica completa desta Meta 4, mas não impedem a observação de avanços significativos a partir das informações registradas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, estimou-se que 6,9% da população com 2 anos ou mais apresentava algum tipo de deficiência, totalizando aproximadamente 747 pessoas. Além disso, 0,9% da população absoluta, que equivale a aproximadamente a 99 pessoas, foi estimada com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Contudo, esses números não contemplam especificamente a população de 0 a 17 anos, parâmetro estabelecido pela Meta 4, e assim, torna-se inquantificável a taxa de atendimento escolar com precisão nesse recorte etário.

Mesmo com essa limitação, os dados gerais da matrícula escolar revelam avanços expressivos. Conforme o portal QEDu, 58 estudantes com deficiência estavam matriculados na educação básica em 2022. Nos anos seguintes, o município alcançou o registro de 183

estudantes matriculados em 2023 e 211 em 2024, entre as redes de ensino municipal e estadual.

No que se refere aos Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), a única informação disponível é proveniente da Seção de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação, que identificou 108 estudantes matriculados com esse perfil, no ano de 2025.

Embora seja uma realidade a inexistência de dados da forma que a descrição da Meta 4 requer, os números existentes indicam uma ampliação no fluxo de estudantes da Educação Especial, conforme a tabela que segue.

ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU SUPERDOTAÇÃO MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA SEM ESPECIFICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA DE IDADE										
REDE DE ENSINO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
REDE MUNICIPAL	--	109	53	44	38	47	42	165	188	181
REDE ESTADUAL	--	06	07	15	12	21	16	18	23	07
PÚBLICA (TOTAL)	--	115	60	59	50	68	58	183	211	188

Fonte: 2017 a 2024 - Portal QEdU / 2025 - Movimentação da Matrícula Escolar das Redes Municipal e Estadual.

Esse avanço está diretamente relacionado ao fortalecimento das políticas públicas municipais. A criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDPEDE), instituído pela Lei Municipal nº 307, de 21 de setembro de 2023, consolidou um importante instrumento de monitoramento, deliberação e proposição de ações intersetoriais. O Conselho atua em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Esportes, Juventude e Lazer e de Desenvolvimento Social, acompanhando e articulando iniciativas voltadas à inclusão.

O COMDPEDE tem caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e propositivo, e possui a finalidade de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, além de acompanhar, avaliar e propor políticas públicas de inclusão no município. O Conselho tem buscado protagonismo, promovendo campanhas permanentes de conscientização, acessibilidade e inclusão social.

A consolidação dessas políticas é reforçada pela existência de espaços especializados, como o Centro de Recursos Multifuncionais (CRM), que oferece atendimento e acompanhamento pedagógico e psicopedagógico às crianças, tendo sido progressivamente ampliado ao longo do decênio. Em 2024, quatro escolas — duas da zona rural e duas da sede — incorporaram às suas estruturas as Salas de Recursos Multifuncionais, e em 2025, ano

vigente, mais duas unidades escolares receberam a mesma proposta. Apesar dos avanços, o município segue empenhado em ampliar os espaços físicos, visando maior comodidade e melhor qualidade no atendimento aos estudantes.

Atualmente, o município dispõe de salas de recursos em sete espaços: Prédio Escolar Orlando Carneiro, Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida, Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, Escola Municipal Érico Sophia Brandão e o Centro de Recursos Multifuncionais.

Além disso, o município ampliou a equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo a oferta de profissionais essenciais. A Rede Municipal de Ensino, em 2025, conta com quatro (04) psicólogas, duas (02) assistentes sociais, sete (07) psicopedagogos e quinze (15) professores de AEE. Soma-se a isso a parceria com o Núcleo de Atendimento e Desenvolvimento Especializado (NADE), administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja equipe multiprofissional é composta por fonoaudiólogo, psicóloga, psicopedagoga, fisioterapeuta, psicomotricista, nutricionista e neurologista, assegurando suporte técnico e educacional adequado às necessidades de cada estudante.

Para garantir a permanência dos alunos no processo de aprendizagem, o município oferta transporte acessível aos estudantes que se deslocam para os atendimentos educacionais especializados, além de disponibilizar material didático e recursos de tecnologia assistiva específicos.

Aos alunos com deficiência auditiva, é garantida a oferta de educação bilíngue, com intérprete de Libras nas turmas que possuem estudantes surdos.

Essas iniciativas evidenciam o compromisso do município de Anguera com a construção de um sistema educacional verdadeiramente inclusivo e equitativo. Dessa forma, é possível afirmar que Anguera tem avançado de forma expressiva na efetivação de um sistema educacional inclusivo, com ampliação do número de matrículas, criação de instrumentos legais de garantia de direitos e comprometimento com a universalização do acesso à educação básica para todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

## 6.5 - META 5

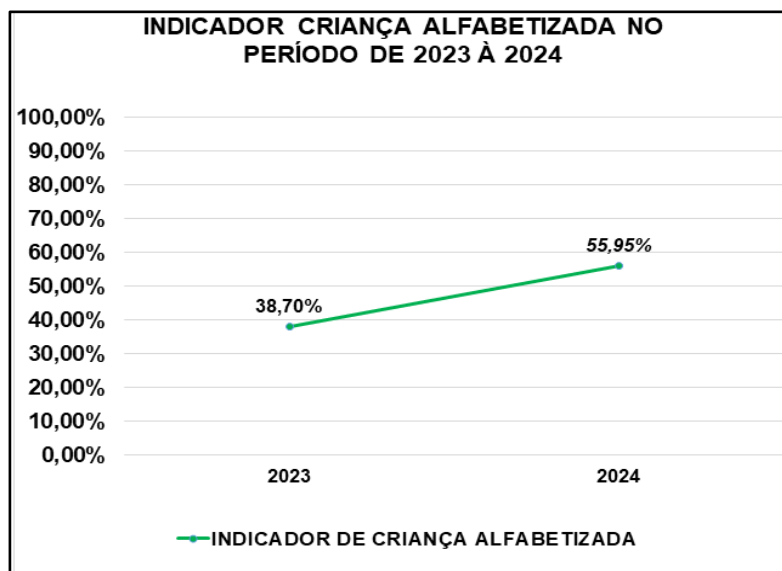
DESCRIÇÃO DA META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	38,7%	55,95%	-
Fontes:	-	-	-	-	-	-	SABE	SABE	-

A Meta 5 do PME estabelece o compromisso de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, assegurando o desenvolvimento das competências essenciais de leitura e escrita que sustentam toda a trajetória escolar. Para analisar a evolução do município no cumprimento dessa meta ao longo do decênio, foi necessário recorrer às avaliações externas disponíveis no período.

Até 2016, o principal instrumento de diagnóstico da alfabetização no Brasil era a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Havia a participação do município de Anguera, sendo que a última edição ocorreu no ano de 2016. A partir de sua descontinuidade, implantou um novo sistema de monitoramento: o Sistema de Avaliação Baiano de Educação – SABE, que passou a integrar um conjunto ampliado de avaliações externas.

O SABE tem como finalidade medir o nível de alfabetização e letramento das crianças, oferecendo dados atualizados para orientar políticas públicas, acompanhar o desempenho escolar e apoiar o planejamento pedagógico das redes de ensino. Assim, em anos posteriores à ANA, os resultados do SABE se tornaram a principal referência nacional para o monitoramento da alfabetização precoce.

Nesse contexto, para compor o diagnóstico histórico da Meta 5, este relatório utiliza os indicadores do SABE, que passaram a substituir oficialmente a ANA no monitoramento da alfabetização em nível nacional. De acordo com estes dados, o município apresentou avanços expressivos nos indicadores de alfabetização no ano de 2024.



Em 2023, o índice de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano foi de 38,70%, enquanto em 2024 esse percentual alcançou 55,95%, representando um considerável crescimento. Na prática, significa que 55,95% das crianças, que possuem idade entre 7 e 8 anos, consolidaram a alfabetização ao concluir o 2º ano do Ensino Fundamental em dezembro de 2024. Esse desempenho posicionou Anguera na 1ª colocação entre os municípios do Território Portal do Sertão e na 19ª posição entre os 417 municípios da Bahia. Considerando que o Estado registrou média de 35,96% e o país alcançou 59,20%, Anguera superou em pontos percentuais a média estadual e aproximou-se significativamente da média nacional.

Inicialmente, é importante esclarecer que essa Meta nasceu, em 2015, considerando o período apropriado para a garantia da alfabetização como sendo o 3º ano do Ensino Fundamental, onde se encerrava o Ciclo da Alfabetização. A partir da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que data de dezembro de 2027, o marco para alfabetização das crianças passou a ser o 2º ano do Ensino Fundamental.

Ao longo da última década do PME, o município de Anguera estruturou um conjunto articulado de ações que sustentou os avanços no cumprimento desta Meta. Entre 2015, quando houve a criação do Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento (NALFA), até 2025, marcado pela execução do Projeto Alfabetiza, ocorreram diversas iniciativas responsáveis por ampliar o suporte técnico às unidades escolares, fortalecer os processos de recomposição das aprendizagens e instituir mecanismos de acompanhamento sistemático das crianças ainda não alfabetizadas.

No âmbito das políticas de cooperação federativa, Anguera aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em 2023, assegurando acesso a orientações técnicas, formações continuadas, instrumentos avaliativos e apoio metodológico voltado ao aprimoramento das práticas pedagógicas no ciclo de alfabetização. Em 2025, a adesão ao Programa Bahia Alfabetizada reforçou esse movimento ao instituir diretrizes estaduais de colaboração e ao oferecer suporte técnico, material didático, formação continuada e parâmetros de acompanhamento do desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita até o final do 2º ano.

Ainda em 2025, em setembro, ocorreu o Dia D da Alfabetização, ação instituída a partir de recomendação estadual alinhada ao Programa Bahia Alfabetizada. A data mobilizou todas as escolas da Rede Municipal que ofertam o Ciclo da Alfabetização. Foi orientado a implementação de um plano intensivo de 10 semanas de monitoramento, com metas específicas por turma e estratégias de acompanhamento individualizado dos estudantes, reforçando o compromisso com a aprendizagem no tempo apropriado.

A governança municipal da política de alfabetização foi ainda fortalecida, em 2025, com a constituição de um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política Municipal de Alfabetização, documento orientador que objetiva estabelecer parâmetros locais, metas graduais e processos participativos de tomada de decisão.

No campo pedagógico, é importante destacar a implementação do Sistema Integrado de Gestão da Aprendizagem (SIGA), considerado um marco na Rede Municipal de Ensino. O sistema possibilita a realização de três avaliações anuais com itens alinhados à BNCC, permitindo análises individualizadas das habilidades dos estudantes e subsidiando o planejamento docente, as intervenções pedagógicas e o acompanhamento de metas de aprendizagem. Esse processo foi ampliado pela aplicação sistemática de testes de fluência leitora, com uso de fichas de acompanhamento, e pela consolidação de rotinas formativas que articulam teoria e prática. As formações continuadas ofertadas por meio das Atividades Complementares (AC), do Programa LEEI na Educação Infantil, do CNCA também contribuíram significativamente para o aperfeiçoamento das práticas docentes.

Adicionalmente, o município instituiu o Projeto de Intervenção Pedagógica, por meio do qual, cada turma de 1º e 2º ano passou a contar, além do professor regente, com atendimento de um professor de intervenção, responsável pelo trabalho específico de apoio à alfabetização. Os professores de intervenção atuam exclusivamente nessa função, assegurando atenção pedagógica direcionada aos estudantes que apresentam maiores necessidades. Essa ação foi implantada inicialmente na Escola Municipal Érico Sophia Brandão, unidade escolar que apresenta o maior fluxo de alunos na Rede Municipal, e se estendeu à Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida e ao Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus.

Os professores específicos da intervenção pedagógica acompanham o processo de alfabetização das crianças que apresentam dificuldades para consolidar ou avançar nas habilidades previstas no plano de curso. Esses docentes desenvolvem mediações pedagógicas com grupos de estudantes e também de forma individualizada. É uma espécie de recomposição da aprendizagem, onde os objetos do conhecimento trabalhados são definidos a partir das necessidades diagnosticadas.

As ações de fortalecimento da permanência escolar — como a Busca Ativa Escolar, o projeto Busca pelo Aluno, o Dia “D” da Frequência e o Projeto Escola Aberta à Comunidade — contribuíram para consolidar um ambiente escolar acolhedor, refletindo-se na manutenção de taxa zero de abandono nos anos iniciais do Ensino Fundamental desde 2022.

A ampliação da oferta de educação em tempo integral, com a introdução do componente curricular “Leitura, Escrita e Letramento”, reforçou o compromisso municipal com o

desenvolvimento integral das crianças e com a consolidação das aprendizagens essenciais, sobretudo no Ciclo da Alfabetização.

Diante dos resultados apresentados e considerando a necessidade de consolidar e ampliar os avanços observados nos indicadores de alfabetização, o município intensificou, especialmente no ano de 2025, a implementação de ações pedagógicas complementares voltadas ao atendimento dos estudantes que ainda não haviam consolidado plenamente as habilidades de leitura e escrita. Nesse contexto, com o objetivo de atender à demanda de estudantes não alfabetizados, contribuir com a intensificação das habilidades básicas da leitura, da escrita e do letramento, bem como fortalecer a recomposição da aprendizagem, a Rede Municipal de Ensino desenvolveu no ano de 2025 uma importante ação pedagógica, por iniciativa do próprio município, denominada Projeto ALFABETIZA, mencionado anteriormente.

Na fase de lançamento, as unidades escolares foram mobilizadas para fins de identificar os estudantes prioritários, aqueles não alfabetizados, e inseri-los na ação. Em seguida foram desenvolvidas as seguintes iniciativas e práticas:

- Encontros de orientações pedagógicas com os supervisores e coordenadores pedagógicos, preparando-os como multiplicadores nas escolas;
- Encontros formativos com os professores, orientando-os sobre a proposta do projeto e capacitando-os;
- Disponibilização de módulos e atividades de recomposição das aprendizagens.

A Escola Municipal Érico Sophia Brandão e a Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida possuem Sala de Leitura, onde os professores exploram, de forma motivada, leituras de textos infantis em diversos gêneros literários, contribuindo com o desenvolvimento da fluência leitora das crianças. As demais escolas, com menor quantitativo de alunos, possuem cantinhos de leitura estruturados. O município vem realizando a capacitação e o aperfeiçoamento dos Professores do Ciclo da Alfabetização, através de encontros de formação pedagógica organizados no âmbito das escolas, e também reunindo grupos de professores de toda a Rede Municipal. Os encontros são promovidos dentro da carga horária reservada aos professores para a Atividade Complementar (AC).

As formações ocorrem em paralelo à prática pedagógica dos professores, permitindo unir teoria e prática, ou seja, caracteriza-se como formação de aperfeiçoamento em atividade. Nesse modelo, a formação continuada de professores do ciclo da alfabetização, possibilita o aprimoramento das práticas pedagógicas com direcionamento voltado à realidade dos estudantes, da turma e da escola, com atualização de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, troca de experiências entre colegas e aplicação de metodologias adequadas às

especificidades do alunado. A escola, bem como a Rede Municipal, identifica as necessidades dos professores e organiza encontros formativos, oficinas e estudos de caso. A abordagem se volta diretamente ao dia a dia da escola.

É importante ressaltar que através do regime de colaboração entre os entes federados, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, está previsto para iniciar nos próximos meses, um curso de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com logística organizada pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). A Secretaria Municipal de Educação de Anguera, mobilizada pelo Governo do Estado da Bahia, fez a indicação de três profissionais para atuar como formadores.

Diante do exposto, verifica-se que ao longo do período de vigência do PME, o município de Anguera implementou um conjunto integrado de ações que articularam iniciativas próprias, políticas estaduais e programas federais. Esse arranjo colaborativo permitiu o fortalecimento da gestão da aprendizagem, a qualificação das práticas pedagógicas, o acompanhamento individualizado dos estudantes e a criação de condições estruturantes para o avanço da alfabetização no tempo adequado. Os esforços realizados consolidam uma política educacional contínua, baseada em evidências e sustentada por mecanismos de monitoramento e intervenção pedagógica sistemáticos.

Dessa forma, os resultados alcançados evidenciam que o município construiu bases sólidas para a continuidade e o aprimoramento da política de alfabetização nos anos subsequentes. A articulação entre governança, formação, avaliação, acompanhamento pedagógico e participação da comunidade escolar reafirma o compromisso de Anguera com a garantia do direito à aprendizagem, assegurando que todas as crianças tenham acesso, permanência e progresso, consolidando a alfabetização como prioridade estratégica da educação municipal.

## 6.6 - META 6

<b>DESCRIÇÃO DA META 6: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica, até o final do período de vigência deste PME.</b>									
INDICADOR A: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	4,54%	33,33%	32,00%	37,03%
INDICADOR B: De forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica, até o final do período de vigência deste PME.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	27,04%	37,01%	54,24%
Fontes:	-	-	-	-	-	-	Censo Escolar	Censo Escolar	Matrícula Escolar

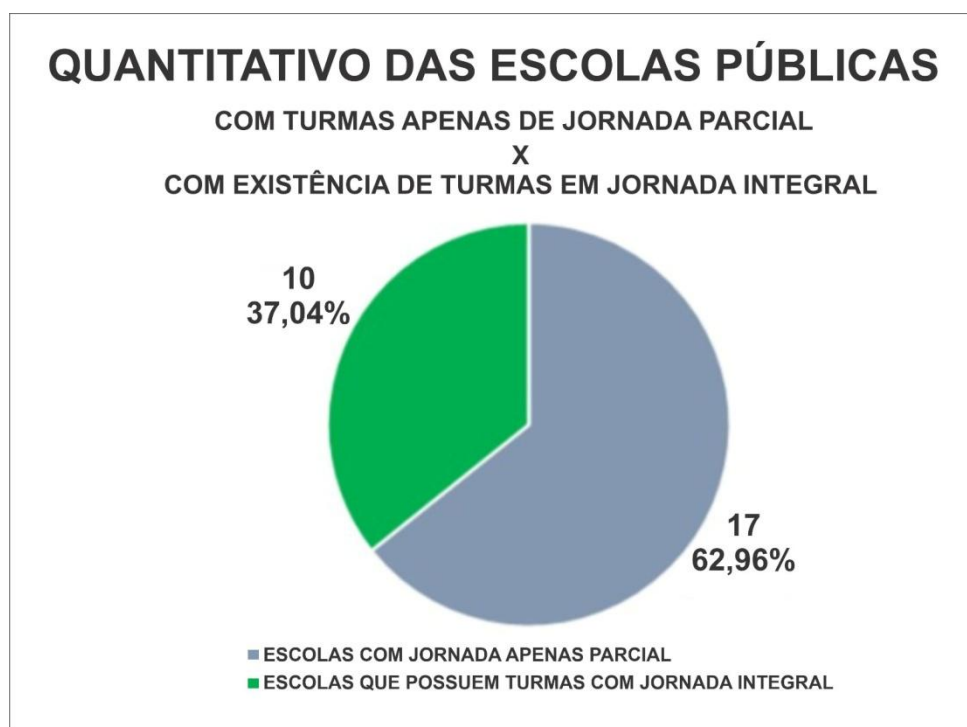
A Meta 6 do PME possui dois indicadores. O indicador A teria como proposta oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, enquanto o indicador B, buscaria atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o final do período de vigência do plano, em 2025.

### **INDICADOR A: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;**

Os dados levantados a partir do censo escolar evidenciam o comprometimento do município com a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola e com a diversificação das práticas pedagógicas voltadas à formação integral. Apesar de não alcançar o percentual estabelecido para o indicador A, o município avançou significativamente. Atualmente são dez (10) unidades escolares que já ofertam o tempo integral, sendo nove (09) da Rede Municipal e uma (01) da Rede Estadual.

Em Anguera, a Educação em Tempo Integral foi inicialmente instituída como Política Municipal por meio do Decreto nº 33, de 06 de maio de 2024, que estabeleceu diretrizes para a ampliação da jornada escolar com foco no desenvolvimento integral dos estudantes. Posteriormente, essa política foi consolidada e regulamentada pela Lei Municipal Nº 335, de 30 de maio de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), estendendo-se para Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. A lei formalizou a jornada ampliada

de 7 horas diárias (35 horas semanais) e estabeleceu o caráter democrático da construção do projeto pedagógico para a Educação Integral, orientando a formação completa do estudante nas dimensões cognitiva, social, emocional, física e cultural.



### **UNIDADES ESCOLARES COM OFERTA DE TURMAS EM TEMPO INTEGRAL**

#### **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

- 1 – Creche Escola Maria Vitória Correia;
- 2 - Escola Vitor Bezerra Lola;
- 3 - Escola Municipal Érico Sophia Brandão;
- 4 - Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho;
- 5 - Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira: única com oferta 100% em tempo integral;
- 6 - Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida;
- 7 - Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus;
- 8 - Prédio Escolar Orlando Carneiro;
- 9 - Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus.

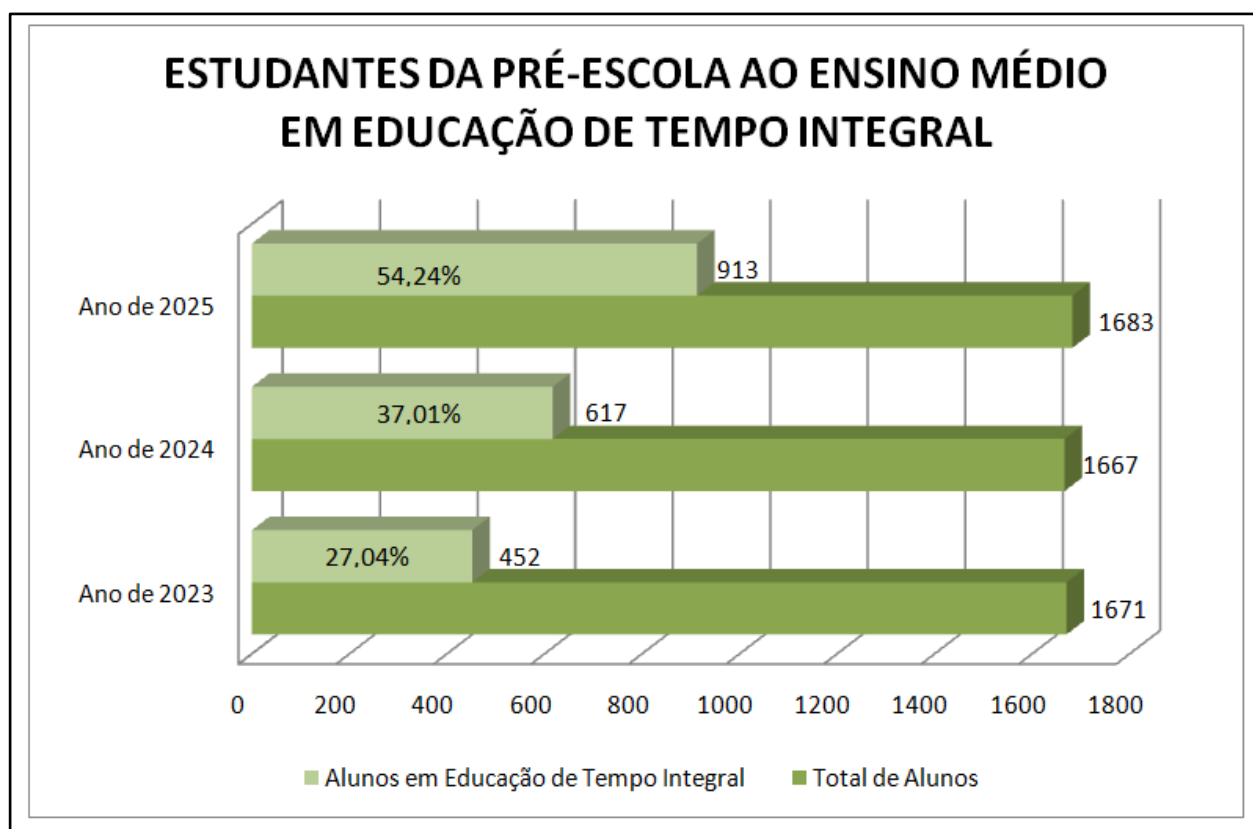
#### **REDE ESTADUAL DE ENSINO**

- 1 - Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira.

**INDICADOR B: De forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica, até o final do período de vigência deste PME.**

Inicialmente, informa-se que neste tópico específico está sendo considerada a educação básica a partir da pré-escola até o ensino médio, seguindo em rigor a definição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/1996). Assim, informa-se que neste tópico estão excluídos dados referentes à Creche Escola Maria Vitória Correia.

A partir dos dados coletados, observa-se que Anguera vem ampliando progressivamente o alcance da Educação em Tempo Integral, tanto no número de escolas que ofertam, quanto no número de estudantes atendidos. A expectativa é de que, nos próximos anos, essa expansão continue, fortalecendo a meta de assegurar uma educação integral, equitativa e de qualidade social.



Conforme evidenciado no gráfico acima, verifica-se um crescimento contínuo no número de estudantes contemplados com a jornada ampliada, culminando, em 2025, no alcance da meta estabelecida. Esse avanço confirma a efetividade das estratégias adotadas e reforça o compromisso com a consolidação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Esses resultados refletem o esforço conjunto das gestões municipal e estadual, das equipes escolares e de toda a comunidade educacional na implementação de políticas que promovem a ampliação da jornada escolar, a melhoria do acompanhamento pedagógico e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem. As ações desenvolvidas evidenciam avanços concretos rumo ao cumprimento da meta, consolidando o compromisso de Anguera com uma educação integral, inclusiva e de qualidade social.

Os dados apresentados demonstram não apenas o cumprimento da meta, mas também um percentual de atendimento ligeiramente superior ao previsto, evidenciando o êxito das ações implementadas pelo município e estado.

O alcance deste indicador B, no ano de 2025, deu-se a partir de marcos decisivos, conforme explicitado:

- Rede Municipal: criação da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, com turmas 100% de jornada integral; e o desafio de ampliar a jornada em tempo integral no campo, passando a contemplar o Prédio Escolar Orlando Carneiro;
- Rede Estadual: nova estrutura do Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira (CETIAVO), em prédio recém construído, apropriado para a ampliação da oferta em jornada integral.

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (2023 – 2025)					
PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO					
ANO LETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	TOTAL
		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		
2025	62	291	308	252	<b>913</b>
2024	38	166	251	162	<b>617</b>
2023	33	160	237	22	<b>452</b>

FONTE: Movimentação da Matrícula Escolar das Redes Municipal e Estadual.

## CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste espaço reservado para informações complementares, torna-se importante apresentar a estatística específica da matrícula em jornada de tempo integral específica da Rede Municipal de Ensino, compreendendo toda a Educação Infantil, desde a creche, e abrangendo o Ensino Fundamental. Os dados resumem-se aos últimos quatro anos.

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (2022 – 2025)					
REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
ANO LETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
2025	32	62	291	308	<b>693</b>
2024	32	38	166	251	<b>487</b>
2023	26	33	160	237	<b>456</b>
2022	10	--	--	--	<b>10</b>

FONTE: Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno (Sec / Anguera).

O número de estudantes matriculados em tempo integral ao longo dos últimos quatro anos reforça a efetividade das políticas municipais voltadas para a jornada ampliada. Em 2022, o município contabilizava apenas 10 crianças atendidas, exclusivamente na etapa de creche. Trata-se de uma turma de Berçário, na Creche Escola Maria Vitória Correia.

Já em 2023, esse número saltou para 456 estudantes, resultado da ampliação das escolas ofertantes, bem como da reorganização pedagógica promovida a partir da discussão da política municipal de educação integral. Houve, no decorrer do ano letivo, o incentivo trazido pelo Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

Em 2024, o quantitativo cresceu para 487 estudantes matriculados, evidenciando continuidade no processo de expansão. Finalmente, em 2025, o atendimento alcançou 693 estudantes, representando o maior avanço registrado no período e confirmando a consolidação da política no município.

Esse crescimento gradual reafirma o comprometimento da gestão municipal com a ampliação do tempo integral e demonstra que as ações implementadas contribuíram com o cumprimento do indicador B da Meta 6, inclusive superando o estabelecido.

#### DADOS DA MATRÍCULA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

ETAPA	MATRÍCULA TOTAL	MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL	% DE MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL
EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE	226	32	<b>14,16</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA	213	62	<b>29,11</b>
ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS	606	291	<b>48,02</b>
ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS	505	308	<b>60,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.550</b>	<b>693</b>	<b>44,71</b>

## 6.7 - META 7

**DESCRIÇÃO META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, priorizando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais (usou-se aqui as meta projetadas para o município) para o IDEB:**

IDEB	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,0	4,3	4,6	4,9
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3,5	3,7	4,0	4,3

### INDICADOR A: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META REDE PÚBLICA MUNICIPAL	4,0	-	4,3	-	4,6	-	4,9	-	-	-	-
<b>MÉDIA ALCANÇADA</b>	<b>4,7</b>	<b>-</b>	<b>5,0</b>	<b>-</b>	<b>4,5</b>	<b>-</b>	<b>5,0</b>	<b>-</b>	<b>6,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### INDICADOR B: Anos Finais do Ensino Fundamental

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META REDE PÚBLICA MUNICIPAL	3,7	-	4,0	-	4,2	-	4,5	-	-	-	-
<b>MÉDIA ALCANÇADA</b>	<b>3,1</b>	<b>-</b>	<b>3,3</b>	<b>-</b>	<b>3,2</b>	<b>-</b>	<b>4,6</b>	<b>-</b>	<b>4,9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A Meta 7 do PME estabelece o compromisso de fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com prioridade para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Entre os indicadores definidos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é o principal instrumento de monitoramento da aprendizagem e do fluxo escolar.

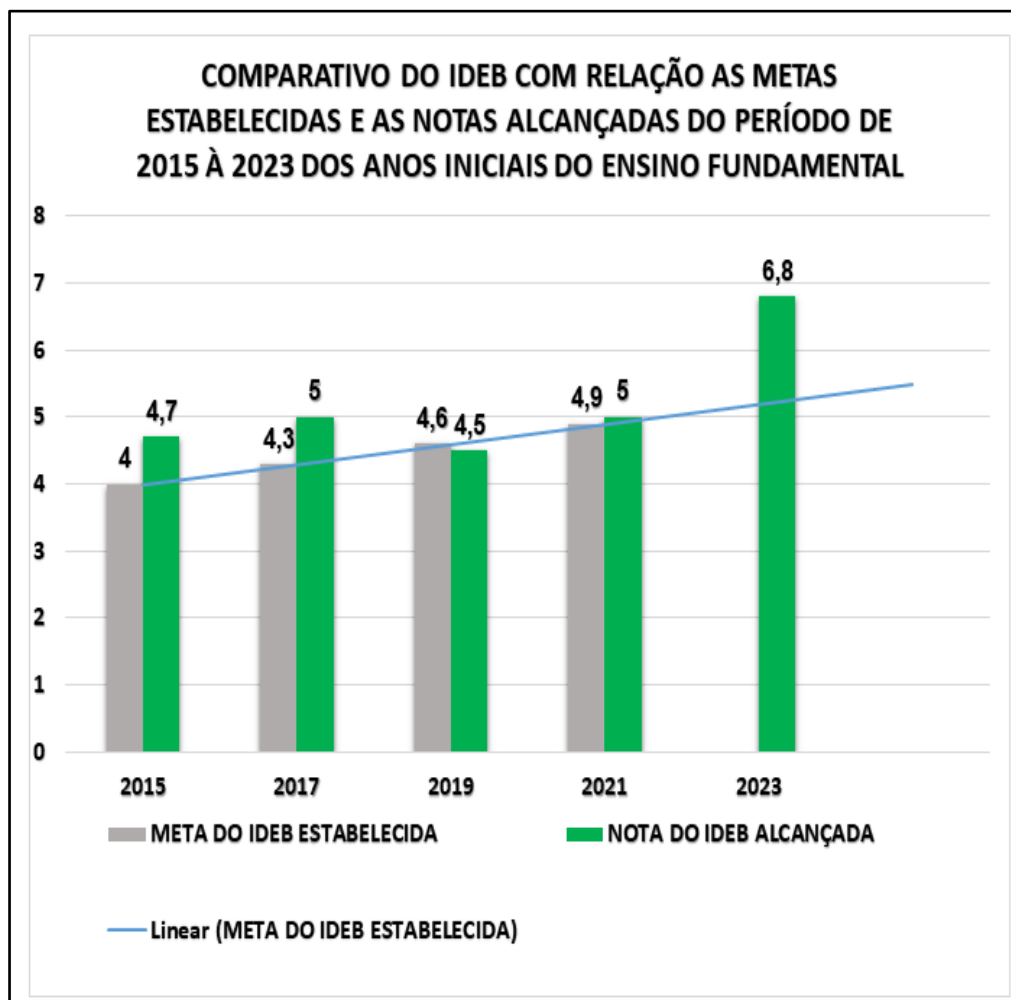
### INDICADOR A: IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Com base nos dados oficiais do IDEB divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), observa-se que o município de Anguera apresentou excelente evolução considerando o intervalo de anos 2015 – 2023, nos anos finais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Ainda no ano de 2015, a meta projetada para o IDEB era 4,0. O município alcançou 4,7. Apenas no ano de 2019 Anguera não atingiu a meta, ficando 0,1 abaixo do valor projetado. Porém, restabeleceu na edição seguinte.

Em relação aos últimos dados, que se referem ao ano de 2023, o município de Anguera ganhou destaque. Para essa edição, não houve meta projetada, visto que a projeção no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) foi para até o ano de 2021, em razão de mudanças estruturais, sobretudo nas escalas de referência das avaliações. Porém, tomando

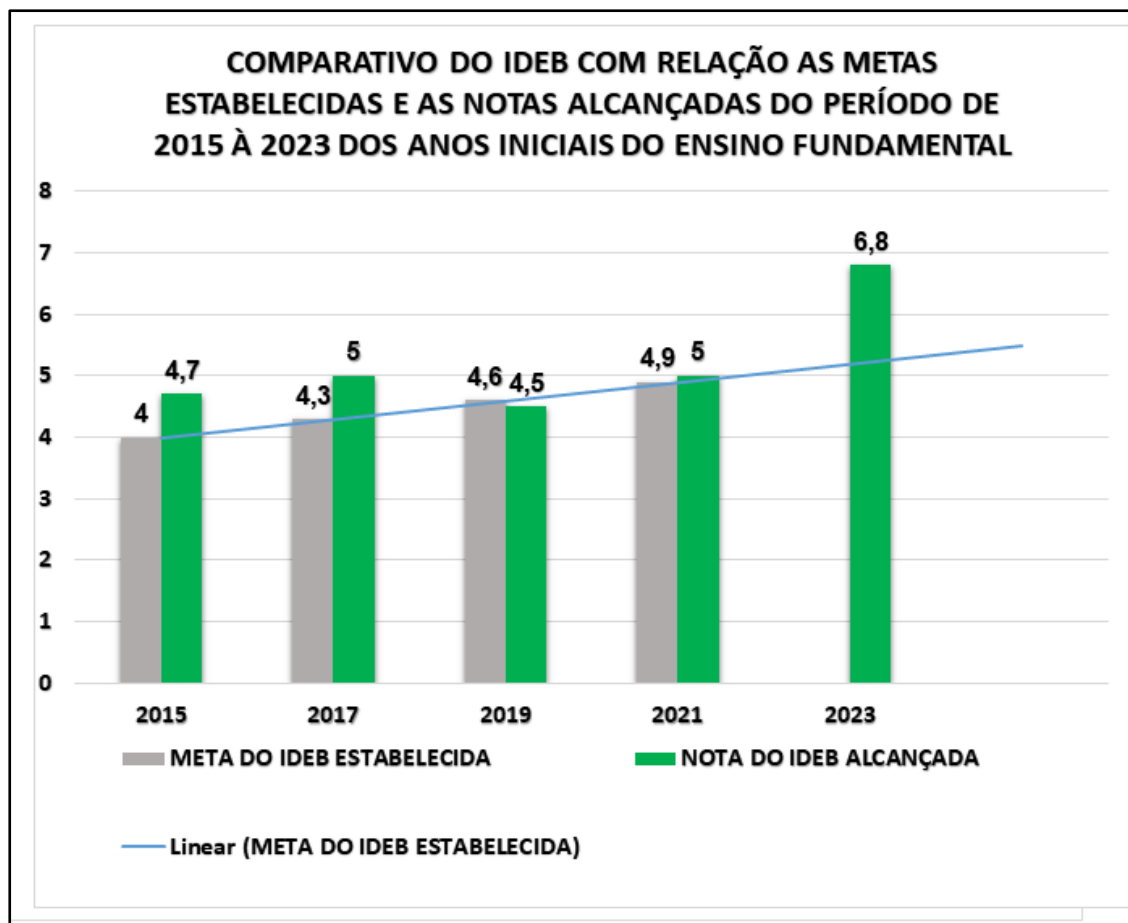
como base as médias 'estadual (Bahia)' e 'nacional (Brasil)', o município de Anguera superou ambas. Enquanto a média alcançada pelo Estado da Bahia foi 4,9 e a média nacional foi 5,7, Anguera obteve **6,8**. Esse resultado posicionou Anguera na 8º colocação entre os 417 municípios do Estado da Bahia.



### INDICADOR B: IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), o município somente atingiu a meta estabelecida no ano de 2021, quando estava previsto 4,5 e teve o alcance de 4,6. Assim, portanto, ficaram evidentes dificuldades no processo. Apesar disso, chegou ao ano de 2023 também em destaque, superando as médias 'estadual' e 'nacional'.

Em 2023, enquanto o Estado da Bahia teve média 3,9 e o país teve média 4,7, o município de Anguera alcançou **4,9**.



## CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Para apoiar o alcance dos resultados do IDEB, a Secretaria Municipal de Educação estruturou uma política sólida de avaliação diagnóstica e monitoramento contínuo por meio do SIGA – Sistema Integrado de Gestão da Avaliação, instrumento criado mantendo alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as Matrizes de Referência do SAEB.

No ano letivo de 2025 ocorreram aplicações regulares de três edições das avaliações do SIGA nas turmas do 2º, 5º e 9º anos, garantindo ampla participação. As avaliações foram compostas por uma média de 48 itens distribuídos entre os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, para as turmas de 5º e 9º anos, e 40 questões divididas proporcionalmente entre os mesmos componentes, para as turmas de 2º ano, sendo que estas realizavam em dois dias seguidos.

Os resultados do SIGA permitiram estimar níveis de aprendizagens, diagnosticar lacunas na compreensão das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, bem como monitorar o desenvolvimento dos estudantes nestes componentes curriculares. Os resultados também subsidiaram intervenções pedagógicas, formações continuadas dos docentes, recomposição das aprendizagens, acompanhamento da coordenação pedagógica com maior proximidade aos

estudantes com rendimento mais crítico e ajustes no planejamento, com intervenções que contribuem para decisões mais assertivas.

Com isso, o SIGA consolidou-se como ferramenta estratégica para qualificar o fluxo escolar, fortalecer as aprendizagens e orientar a rede de ensino rumo às metas do IDEB, influenciando diretamente na melhoria da qualidade educacional.

Há de se considerar que a média do IDEB é calculada, para cada etapa, considerando como fatores:

a) a aprendizagem padronizada, consolidada pelos estudantes que participam da prova do SAEB em Língua Portuguesa e Matemática, a partir da escala de proficiências;

b) os indicadores de rendimento do fluxo escolar que envolve o cômputo de todas as séries da etapa de ensino em questão, considerando a situação final do quantitativo de alunos.

O desempenho do município de Anguera em relação a esses fatores está demonstrado nas tabelas que seguem:

#### ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	APRENDIZAGEM PADRONIZADA (A)	INDICADOR DE RENDIMENTO (F)	IDEB (A x F)	CONSIDERAÇÕES
2015	5,39	0,87	$5,39 \times 0,87 = 4,7$	Desempenho inicial com desafios em leitura e raciocínio lógico.
2017	5,50	0,91	$5,50 \times 0,91 = 5,0$	Avanços após intervenções pedagógicas locais.
2019	5,24	0,86	$5,24 \times 0,86 = 4,5$	Queda na aprendizagem e queda no fluxo, desperta atenção.
2021	5,02	0,99	$5,02 \times 0,99 = 5,0$	Evolução no fluxo, mesmo com desafios durante a pandemia, e considerável reflexo de queda na aprendizagem.
2023	6,75	1,00	$6,75 \times 1,00 = 6,8$	Desempenho com considerável avanço na aprendizagem, demonstrando melhores médias de proficiências e consolidação do rendimento escolar com 100% de aprovação.

## ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	APRENDIZAGEM PADRONIZADA (A)	INDICADOR DE RENDIMENTO (F)	IDEB (A x F)	INTERPRETAÇÃO GERAL
2015	4,59	0,69	$4,59 \times 0,69 = 3,1$	Baixas médias de proficiências, alto índice de reprovação (26,4%) e índice de abandono igual a 4,7%.
2017	4,37	0,76	$4,37 \times 0,76 = 3,3$	Queda significativa nas médias de desempenho, indicando dificuldades na aprendizagem, e melhoria no fluxo.
2019	4,17	0,77	$3,78 \times 0,74 = 3,2$	Queda continuada na aprendizagem, e manutenção aproximada do fluxo, com ligeira variação para mais.
2021	4,60	0,99	$4,60 \times 0,99 = 4,6$	Recuperação expressiva da aprendizagem após sucessivo declínio, mesmo durante o ensino remoto, em função da pandemia, e expressiva melhoria do fluxo.
2023	4,92	0,99	$4,92 \times 0,99 = 4,9$	Melhora continuada da aprendizagem, aproximando-se dos níveis desejáveis de proficiência, e manutenção de bom resultado do fluxo.

## 6.8 - META 8

<b>DESCRIÇÃO DA META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município de Anguera e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Prazo de execução: ano de 2024.</b>									
INDICADOR A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável
INDICADOR B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável
INDICADOR C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável
INDICADOR D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	0,71%	-	-	-

A Meta 8 do PME estabelece o compromisso de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com atenção especial às desigualdades educacionais relacionadas ao território e à condição socioeconômica, bem como às disparidades entre negros e não negros. Para o monitoramento, foram definidos quatro indicadores: 8A, 8B, 8C e 8D.

Ao longo da vigência do plano, constatou-se que três deles - 8A, 8B e 8C - não dispõem de dados mensuráveis em nível municipal, o que limita a aferição da evolução temporal e a comparação direta com os parâmetros estabelecidos pelo PME.

**INDICADOR A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos;**

No caso do Indicador 8A, que trata da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, não há dados que permitam quantificar os anos de estudo desse grupo etário em Anguera.

Apresentamos, abaixo, a distribuição dos jovens por nível de instrução, conforme o Censo Demográfico 2022, o que auxilia na compreensão da estrutura educacional dessa população, mas não possibilita a conversão dessa distribuição em médias anuais de escolaridade. Essas informações demonstram a composição educacional dos jovens do município, ainda que impossibilitem o cálculo do indicador conforme sua formulação original.

DADOS REFERENTES À ANGUERA (2022)	18 – 19 ANOS	20 – 24 ANOS	25 – 29 ANOS	PERCENTUAL DE 18 A 29 ANOS
SEM INSTRUÇÃO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO	60	208	226	24,55 %
FUNDAMENTAL COMPLETO E MÉDIO INCOMPLETO	157	209	135	24,90 %
MÉDIO COMPLETO E SUPERIOR INCOMPLETO	96	392	430	45,63 %
SUPERIOR COMPLETO	09	32	58	4,92 %
TOTAL	322	841	849	100%

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2022

**INDICADOR B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural;**

O Indicador 8B, referente à escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, apresenta limitação semelhante. A meta estabelece como parâmetro mínimo 12 anos de estudo para os jovens do campo, porém não existe, em nível municipal, qualquer base de dados que permita mensurar os anos médios de escolaridade desse grupo específico. Diante da ausência de informações locais, utilizamos exclusivamente dados do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE/Bahia (2023), os quais são úteis para compor um quadro contextual, mas não traduzem a realidade do município.

Relatório de Monitoramento do Plano de Educação do Estado da Bahia (PEE/Bahia)									
ABRANGÊNCIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
BAHIA GERAL	10,3	10,3	10,3	10,5	10,7	--	--	10,9	11,1
BAHIA RURAL	8,9	8,8	8,9	9,3	9,4	--	--	9,9	10,2

FONTE: Relatório Executivo do Monitoramento do PEE – Bahia, versão 2023. Secretaria da Educação do Estado da Bahia / Superintendência de Gestão da Informação Educacional / Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional. Salvador-Ba, dezembro de 2024. <https://www.ba.gov.br/educacao/sites/site-sec/files/2025-02/RELATO%CC%81RIO%20EXECUTIVO%20PEE%202023%20%286%29.pdf>. Acesso em 09/12/2025.

**INDICADOR C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);**

O Indicador 8C, que aborda a escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, também não apresenta dados mensuráveis no contexto municipal. A ausência de informações sobre renda domiciliar per capita associada ao nível de escolaridade inviabiliza a construção do indicador conforme previsto. Assim como no caso anterior, os únicos dados disponíveis referem-se à média estadual apresentada no PEE/Bahia, que, embora não permitam identificar o desempenho de Anguera, contribuem como parâmetro de referência e reforçam a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de coleta e análise de dados locais.

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, EM ANOS DE ESTUDO, ENTRE OS 25% MAIS POBRES.									
ABRANGÊNCIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
BAHIA	8,9	8,7	9,2	9,2	9,3	-	-	9,9	10,1

Fonte: Relatório Executivo do Monitoramento do PEE – Bahia, versão 2023. Secretaria da Educação do Estado da Bahia / Superintendência de Gestão da Informação Educacional / Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional. Salvador-Ba, dezembro de 2024. <https://www.ba.gov.br/educacao/sites/site-sec/files/2025-02/RELATO%CC%81RIO%20EXECUTIVO%20PEE%202023%20%286%29.pdf>. Acesso em 09/12/2025.

**INDICADOR D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos;**

Por fim, o Indicador 8D — razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros — é o único para o qual o município dispõe de dados locais minimamente adequados. Utilizando informações do Censo 2022 para a população de 18 a 24 anos, foi possível calcular a distribuição proporcional de negros e não negros por nível de instrução, permitindo estimar uma razão percentual entre os grupos. Ainda que não represente a escolaridade média em anos de estudo, este cálculo fornece evidências sobre desigualdades educacionais por raça/cor. Entretanto, pela inexistência de dados em série histórica, não é possível avaliar tendências ou verificar avanços ou retrocessos no período de vigência do PME.

ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS							
SEM INSTRUÇÃO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO		FUNDAMENTAL COMPLETO E MÉDIO INCOMPLETO		MÉDIO COMPLETO E SUPERIOR INCOMPLETO		SUPERIOR COMPLETO	
494		501		918		99	
NEGROS	NÃO NEGROS	NEGROS	NÃO NEGROS	NEGROS	NÃO NEGROS	NEGROS	NÃO NEGROS
159	335	176	325	240	678	59	40

7,90 %	16,65 %	8,75 %	16,15 %	11,93 %	33,70 %	2,93 %	1,99 %
RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS							
0,47		0,54		0,35		1,47	
Fonte: Censo Demográfico IBGE 2022							

## CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

A análise dos quatro indicadores demonstra que a principal fragilidade no monitoramento da Meta 8 reside na inexistência de dados municipais capazes de mensurar a escolaridade média de forma desagregada. Essa limitação impede o acompanhamento pleno da meta e restringe a capacidade do município de avaliar desigualdades educacionais e orientar políticas públicas baseadas em evidências. Nesse sentido, recomenda-se que Anguera tente desenvolver, por iniciativa própria, estratégias de sistematização de dados locais, com prioridade para informações sobre escolaridade média por faixa etária, setor censitário, raça/cor e condição socioeconômica, além de intensificar a articulação com órgãos estaduais e federais para acesso a bases estatísticas mais completas. O fortalecimento desses mecanismos é essencial para que o município avance no monitoramento das desigualdades educacionais e para que metas futuras sejam acompanhadas de forma mais precisa e efetiva.

## 6.9 - META 9

DESCRIÇÃO DA META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.									
INDICADOR A: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	85,22%	-	-	-
INDICADOR B: Até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável
INDICADOR C: Até o final da vigência deste PME, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável
Fontes	-	-	-	-	-	IBGE	-	-	-

A Meta 9 estabelece o compromisso de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, sendo que até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional. Nesse contexto, o Boletim Técnico de Superação do Analfabetismo, elaborado pelo Governo do Estado da Bahia, torna-se um instrumento essencial para o monitoramento dessa meta. O documento reúne dados referentes ao ano de 2022, sobre o desempenho dos municípios baianos no enfrentamento do analfabetismo, destacando a importância do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e pela Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse pacto, desenvolvido em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, orienta ações estruturantes para ampliar o acesso à EJA, fortalecer práticas pedagógicas, qualificar profissionais e garantir atendimento adequado às pessoas jovens, adultas e idosas que não tiveram acesso à escolarização na idade própria. Anguera é um dos municípios participantes dessa política pública, reforçando seu compromisso com a expansão do direito à alfabetização.

## BOLETIM TÉCNICO DE SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO

### Anguera

POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO (+15 anos): 8998



**Pacto pela Superação do Analfabetismo**  
e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos

O Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos busca superar o analfabetismo; elevar a escolaridade; ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

Em 2023, havia cerca de 11,4 milhões de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas no Brasil.

68 milhões de pessoas com 18 anos ou mais não concluíram a educação básica. Isso representa quase 1/3 da população brasileira

### SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

Entre os 417 municípios baianos, **o seu município ocupa a 87ª posição** no ranking de superação do analfabetismo

Taxa de analfabetismo	Nº total de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas	Aderiu ao Pacto EJA?	Aderiu ao PBA?	Escolas municipais de EJA	Escolas estaduais de EJA
14,78%	1330	Sim	Não	18	1

### ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA

Entre as pessoas não alfabetizadas, qual é a % de cada grupo etário?

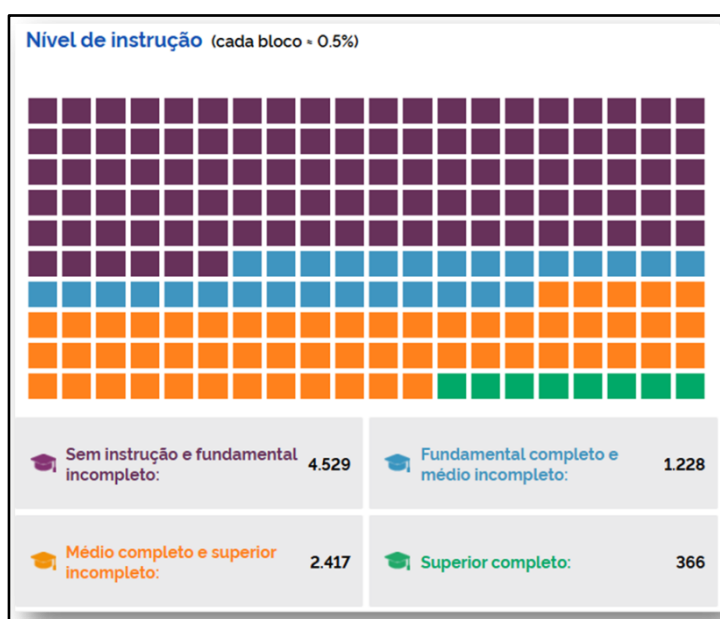
15 a 19 anos (% da população não alfabetizada)	20 a 24 anos (% da população não alfabetizada)	24 a 34 anos (% da população não alfabetizada)	35 a 44 anos (% da população não alfabetizada)	45 a 54 anos (% da população não alfabetizada)	55 a 64 anos (% da população não alfabetizada)	65 anos ou mais (% da população não alfabetizada)
0,8%	0,9%	0,9%	1,8%	3,9%	6,4%	16,6%

De acordo com o boletim, Anguera registra 1.330 pessoas não alfabetizadas com 15 anos ou mais, o que corresponde a 14,78% da população nessa faixa etária. Esse índice evidencia urgência em ações articuladas para acelerar o processo de superação do analfabetismo no município. O boletim também mostra que, entre os 417 municípios baianos, Anguera ocupa a 87ª posição no ranking estadual de superação ao analfabetismo, sinalizando avanços, mas

também a necessidade de ampliar estratégias e investimentos que promovam acesso, permanência e conclusão dos estudos na EJA. Esses dados reforçam a centralidade da Meta 9 no planejamento educacional local e apontam para a importância de políticas integradas capazes de transformar realidades históricas marcadas pela exclusão educacional.

O Censo Demográfico de 2022 confirma esse cenário, ao apontar que a taxa de alfabetização do município alcança 85,22%, correspondendo a 7.668 pessoas alfabetizadas, enquanto 14,78% permanecem não alfabetizadas.

A análise detalhada do Censo 2022 realizada pelo IBGE indica ainda que 53% da população anguerense com 18 anos ou mais não possui instrução ou não concluiu o ensino fundamental, demonstrando uma realidade marcada por baixa escolaridade histórica no município. Nesse contexto, o IBGE divulga que 4.529 pessoas de 18 anos ou mais estão nessa condição. Essa estatística oficial reforça a urgência de políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos.



**Fonte:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama Do Censo 2022. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>>.

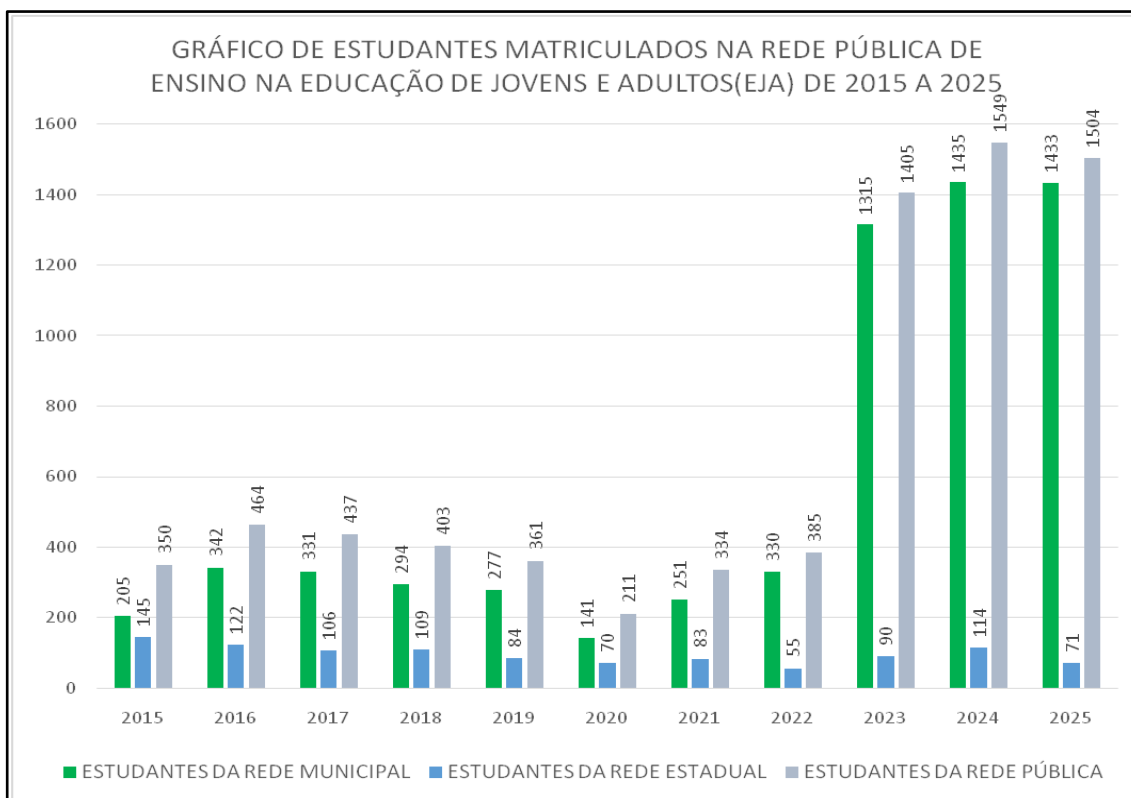
Através da representação gráfica acima, o IBGE deixou bem claro a existência de 4.529 pessoas de 18 anos ou mais, sem instrução e com o ensino fundamental incompleto.

Foi, portanto, incontestável, a necessidade da ampliação e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à EJA, modalidade que não se restringe à alfabetização, mas também à garantia do direito à educação, devendo oportunizar a continuidade da trajetória escolar de jovens, adultos e idosos que, por diferentes razões, não tiveram acesso à educação na idade

apropriada. Como enfrentamento à realidade evidenciada, o município desencadeou um conjunto de ações estratégicas, entre as quais:

- Ampliação da oferta de turmas da EJA nas escolas da Rede Municipal;
- Intensificação da Busca pelo Aluno, semelhante à Busca Ativa Escolar, com participação das equipes multidisciplinares e visitas domiciliares;
- Ampliação das linhas de transporte escolar rural e urbano, contemplando maior número de estudantes da EJA;
- Melhoria do cardápio escolar para estudantes da EJA, assegurando alimentação reforçada no turno noturno;
- Parcerias com instituições públicas e entidades da sociedade civil para campanhas de sensibilização sobre a importância da continuidade dos estudos;
- Criação e regulamentação do Programa de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos, através da Lei Municipal Nº 295, de 08 de março de 2023, atualizada pela Lei Nº 309, de 09 de outubro de 2023;
- Atualização das diretrizes municipais da EJA em parceria com o Conselho Municipal de Educação, em consonância com normas nacionais;
- Elaboração do Organizador Curricular da EJA (OCEJA), alinhado à BNCC e ao currículo estadual;
- Garantia do acesso de estudantes da EJA às Salas de Recursos Multifuncionais;
- Suporte técnico-pedagógico às escolas ofertantes da EJA, para atualização dos seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs);
- Retomada dos Seminários da EJA, fortalecendo o debate pedagógico;
- Oferta de formação continuada para professores atuantes nesta modalidade de ensino;
- Disponibilização de transporte para Feira de Santana destinado aos docentes da Rede Municipal que cursam Licenciatura em Pedagogia e atuam na EJA;
- Organização prévia de solenidade de conclusão dos estudos no 1º e no 2º Segmentos da EJA, na Rede Municipal de Ensino, com previsão para ocorrer no final do ano letivo de 2025, e da continuidade por diante.

Essas ações em muito colaboraram com o aumento das matrículas na EJA a partir de 2023, quando o número de estudantes ultrapassa a média histórica do município. Reconhecidamente, esta modalidade de ensino considerada reparatória, e também inclusiva.



**FONTES:** INEPDATA. Matrículas e Estatísticas Gerais do Censo Escolar; Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno; Dados internos da Secretaria Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira.

Dessa forma, o Município de Anguera evidencia avanços concretos e progressivos no enfrentamento ao analfabetismo absoluto e na elevação da taxa de alfabetização da população adulta, demonstrando comprometimento, planejamento e efetividade nas ações implementadas ao longo da vigência do PME. Ainda que a meta quantitativa de 93,5% não tenha sido integralmente alcançada, o desempenho observado confirma uma trajetória consistente e sustentável, reafirmando o compromisso municipal com o direito à educação de qualidade, equitativa e inclusiva para todos os anguerenses.

Em dezembro de 2023, uma homenagem realizada pela Secretaria Municipal de Educação aos estudantes mais idosos da EJA, reafirmou o compromisso de Anguera com a inclusão educacional e o incentivo à continuidade dos estudos, ao destacar alunos com alta frequência e determinação. A iniciativa valorizou trajetórias de superação e reforçou a importância de garantir oportunidades àqueles que não concluíram a educação básica na idade adequada, contribuindo para o avanço da Meta 9.

Posteriormente, diversas outras ações fortaleceram a política local voltada à Educação de Jovens e Adultos. Em janeiro de 2024, a campanha *Todos na Escola* mobilizou autoridades, educadores e diversos segmentos da comunidade para incentivar as matrículas do ano letivo. O cortejo, realizado entre a Prefeitura e a Escola Municipal Érico Sophia Brandão, simbolizou o esforço coletivo para ampliar o acesso e sensibilizar a população sobre a centralidade da educação. Essa mobilização integrou um conjunto de ações destinadas a assegurar não apenas

o ingresso, mas também a permanência e a aprendizagem, incluindo o fortalecimento do transporte escolar, a ampliação da educação inclusiva, a revisão do currículo da EJA e o reforço das estratégias de Busca Ativa Escolar.

Mantendo essa continuidade, em fevereiro de 2024, a campanha passou a direcionar seus esforços ao monitoramento da frequência e ao acompanhamento da aprendizagem dos alunos da rede municipal. A intensificação das ações de busca ativa — com apoio de profissionais da assistência social — permitiu localizar estudantes fora da escola e fortalecer tanto a educação infantil quanto a EJA. No primeiro dia de aula, todas as unidades promoveram o “Balcão de Matrícula”, garantindo acolhimento e ampliação das inscrições, que permaneceram abertas ao longo do ano. Essa estratégia demonstra a atuação proativa da gestão municipal no enfrentamento à evasão, na ampliação de vagas e no fortalecimento das condições de permanência, consolidando ações essenciais para o cumprimento da Meta 9 e para a garantia do direito à educação para todos.

Ao articular valorização dos estudantes, mobilização comunitária, fortalecimento das políticas de acesso e permanência e ações contínuas de busca ativa, Anguera demonstra que o avanço rumo à superação do analfabetismo e à ampliação da escolarização de jovens e adultos não resulta de iniciativas isoladas, mas de um conjunto coerente e integrado de estratégias. Os resultados alcançados até aqui apontam para um processo sólido, capaz de gerar impactos duradouros na trajetória educacional da população, reafirmando o compromisso do município em garantir que cada anguerense tenha a oportunidade de aprender, progredir e transformar sua própria história por meio da educação.



## 6.10 - META 10

DESCRIÇÃO DA META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional, até o final do período de vigência deste PME.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,93%
Fontes:	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Acompanhamento Matrícula Escolar

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação de Anguera estabelece o compromisso de oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até o final do período de vigência deste PME.

No município de Anguera, até o ano de 2025, não havia oferta local de cursos profissionalizantes integrados à EJA. Entretanto, observa-se um avanço significativo neste último ano do decênio, com a implantação de uma turma de Educação Profissional na Educação de Jovens e Adultos do Colégio Estadual situado no município.

Com a chegada dessas turmas, em 2025, registra-se que apenas 0,93% dos estudantes da EJA encontram-se integrados à Educação Profissional, totalizando 14 estudantes. Embora o percentual ainda seja reduzido em relação ao patamar desejado de 25%, ele evidencia o início da ampliação das oportunidades educacionais para jovens e adultos, sobretudo considerando o contexto anterior de inexistência dessa modalidade.

QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2025	
REDE MUNICIPAL SEGMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL)	REDE ESTADUAL SEGMENTO: ENSINO MÉDIO
--	14 estudantes

Fontes: Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno (SEC / Município) e dados internos da Secretaria Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira.



A Prefeitura Municipal de Anguera tem contribuído para a expansão do acesso à formação profissional, buscando parcerias e fortalecendo, assim, as condições de permanência e continuidade dos estudos.

Em prova desse compromisso, em parceria com o INFOP – Instituto Nacional de Formação Profissional, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, promoveu neste ano de 2025, cursos profissionalizantes gratuitos e presenciais em Anguera — com inscrições realizadas de 12 a 15 de setembro e aulas entre 15 e 17 do mesmo mês — em áreas como Atendimento (Recepcionista, Atendente de Loja), Vendas (Promotor de Vendas, Operador de Telemarketing), Saúde (Atendimento de Farmácia, Atendimento Hospitalar e Clínicas), Administrativo (Auxiliar Administrativo, Conhecimentos Bancários, Operador de Caixa) e Tecnologia (Informática).

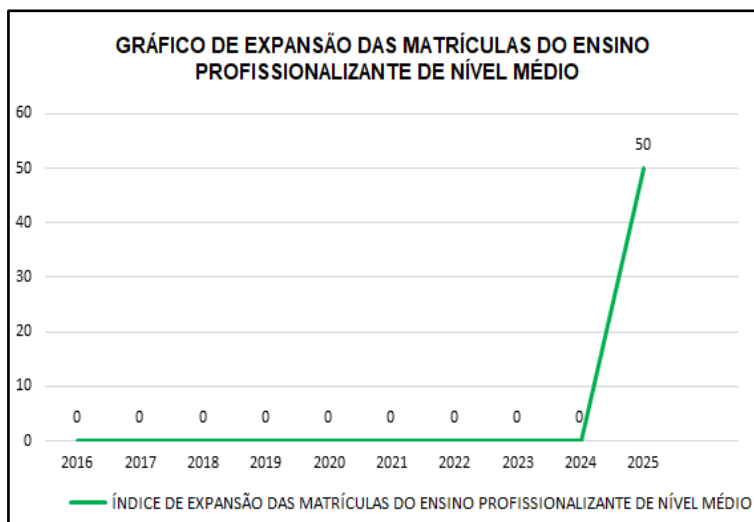
Essa iniciativa, somada à parceria anterior de 2018 — quando a Secretaria de Educação firmou convênio com o Centro Técnico de Educação Profissional do Portal do Sertão em Feira de Santana, ofertando cursos técnicos de Agropecuária, Informática e Meio Ambiente para jovens de Anguera com transporte garantido pela gestão municipal — evidencia o esforço progressivo para ampliar a qualificação profissional no município.

## 6.11 - META 11

<b>DESCRIÇÃO DA META 11: Fomentar, em regime de colaboração com o Estado, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, até o final do período de vigência deste PME.</b>									
INDICADOR A: Fomentar, em regime de colaboração com o Estado, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICADOR B: Pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, até o final do período de vigência deste PME.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
Fontes:	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar	Secretaria Escolar/ Censo

A Meta 11 estabelece o compromisso de fomentar, em regime de colaboração com o Estado, as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, até o final do período de vigência do PME, pelo menos 50% da expansão desse segmento ocorra na rede pública.

Em Anguera, as ações voltadas ao cumprimento dessa meta têm se desenvolvido de forma progressiva, especialmente a partir do fortalecimento da colaboração entre o município e o Governo do Estado da Bahia. Essa cooperação possibilitou, em 2025, a implantação de duas turmas de educação profissional técnica: uma vinculada à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (com 14 estudantes) e outra referente ao Ensino Médio Técnico (com 36 estudantes), ambas funcionando no Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira (CETIAVO).



Embora o percentual ainda seja modesto em relação ao total de matrículas do Ensino Médio que, em 2025, este marco representa um avanço significativo, pois configura uma expansão em relação à inexistência de oferta anterior, já que partimos do marco zero. Trata-se do início de uma nova etapa na formação técnica municipal, evidenciando progressos concretos na ampliação da oferta pública e gratuita de educação profissional.

Paralelamente, o município tem se destacado pela garantia do transporte escolar gratuito aos estudantes que frequentam cursos profissionalizantes em Feira de Santana, ampliando as possibilidades de acesso à formação técnica fora do território municipal.

Além da oferta direta de turmas técnicas, a Prefeitura de Anguera tem buscado diversificar e ampliar as oportunidades de qualificação profissional. Esse esforço se materializa em parcerias com instituições regionais e nacionais, como o INFOP e o SENAR, que ofertaram cursos gratuitos de curta e média duração voltados ao fortalecimento da formação para o trabalho, conforme apresentado na tabela a seguir.

AÇÕES E PARCERIAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA					
ANO	PARCEIRO / INSTITUIÇÃO	CURSO(S) OFERTADO(S)	CARGA HORÁRIA (APROX.)	Nº DE VAGAS / PARTICIPANTES	FONTE
2021	SENAR / Secretaria Municipal de Agricultura	Tratorista (Arado e Gradeado), Operação de Máquinas Agrícolas	80 h	20 participantes por turma (2 turmas)	Prefeitura de Anguera / SENAR (2021)
2022	Secretaria Municipal de Educação – Documento Curricular Municipal	Planejamento e fortalecimento de parcerias para ampliação da Educação Profissional Técnica	—	—	Documento Curricular Municipal de Anguera (2022)
2023	Secretaria de Educação / Câmara Municipal / INFOCP	Oficinas e minicursos profissionalizantes locais	20 - 40 h	~30 participantes	Prefeitura de Anguera / Câmara Municipal (2023)
2025	INFOP – Instituto Nacional de Formação Profissional	Recepcionista, Atendente de Loja, Promotor de Vendas, Telemarketing, Atendimento Farmacêutico e Hospitalar, Aux. Administrativo, Conhecimentos Bancários, Operador de Caixa, Informática	20 h	~90 vagas	INFOP / Secretaria Municipal de Agricultura
2025	Secretaria Municipal de Educação / Colégio Estadual	Curso Técnico de Nível Médio (1ª série) e EJA Integrada ao Técnico (duas turmas)	800 - 1.200 h	50 estudantes (36 + 14)	Secretaria de Educação do Estado da Bahia / Prefeitura de Anguera (2025)

Em síntese, a consolidação dessas ações reflete o comprometimento do município de Anguera com a expansão da Educação Profissional Técnica, tanto na esfera pública quanto por

meio de parcerias institucionais. O transporte gratuito para os estudantes que frequentam cursos técnicos em outros municípios, aliado à diversificação de formações locais, reforça a política de fomento à empregabilidade, desenvolvimento social e fortalecimento da juventude.

Destaca-se ainda a atuação do município no apoio direto ao acesso e permanência dos estudantes em cursos técnicos de nível médio, por meio da oferta de transporte escolar regular desde 2009 para a cidade de Feira de Santana, onde se concentram as principais instituições públicas e privadas que ofertam essa modalidade. O município de Anguera, por meio da sua Secretaria de Educação, firmou uma parceria com o Centro Técnico de Educação Profissional do Portal do Sertão em 2018 para oferecer cursos técnico-profissionalizantes aos jovens da cidade. A iniciativa contempla formações em Agropecuária, Informática e Meio Ambiente com transporte diário garantido pelo município. Os participantes foram selecionados por sorteio eletrônico após se inscreverem em janeiro, e a conclusão do curso leva cerca de dois anos, com adição de novos estudantes de forma continuada, garantindo o direito a estágios e carta de recomendação para facilitar a inserção no mercado de trabalho.

De acordo com dados da Seção de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, coletados entre outubro e novembro de 2025, atualmente 15 estudantes frequentam cursos técnicos na rede pública estadual e federal, incluindo os citados na parceria acima, enquanto outros 24 estudantes frequentam cursos técnicos em instituições privadas, incluindo escolas profissionalizantes de enfermagem (16), cursos diversos (6) e unidades do SENAI (2). Esses números evidenciam a relevância da política municipal de mobilidade estudantil como elemento de apoio direto à expansão da matrícula técnica.

A oferta de transporte nos turnos matutino, vespertino e noturno demonstra o comprometimento municipal em fomentar o ingresso e a continuidade de jovens e adultos na educação profissional, contribuindo para a expansão da matrícula e para a garantia de qualidade prevista no PME, em colaboração direta com o Estado. Dessa forma, verifica-se que, embora ainda existam desafios na ampliação da oferta de matrículas, o município vem avançando de maneira consistente rumo ao cumprimento da Meta 11, ao promover condições efetivas de acesso, permanência e formação técnica para a população anguerense.

Esse movimento torna-se ainda mais evidente em 2025, com a divulgação das aprovações de estudantes do 9º ano da Rede Municipal no Instituto Federal da Bahia (IFBA). O êxito dos cinco estudantes do Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho demonstra o impacto positivo das ações pedagógicas implementadas e reafirma a capacidade da rede pública municipal de preparar seus estudantes para ingresso na educação profissional técnica de nível médio, fortalecendo o percurso formativo e ampliando oportunidades de futuro.

## 6.12 - META 12

DESCRIÇÃO DA META 12: Incentivar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final do período de vigência deste PME.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável

O Município de Anguera, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Meta 12 do Plano Municipal de Educação, tem como compromisso incentivar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a expansão das novas matrículas no segmento público, de modo que ao menos 40% delas ocorram em instituições públicas até o final do período de vigência deste PME.

Considerando que o município não dispõe de nenhuma instituição de ensino superior em seu território, torna-se fundamental o desenvolvimento de políticas que favoreçam o acesso dos estudantes anguerenses a cursos superiores ofertados em cidades vizinhas. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Seção de Transporte Escolar, mantém o serviço de Transporte Universitário para o município de Feira de Santana, ação estratégica que visa incentivar o ingresso e a permanência da população local no ensino superior. O transporte funciona diariamente, nos turnos matutino e noturno, atendendo estudantes matriculados em instituições públicas e privadas do ensino superior.

O monitoramento realizado nos meses de outubro e novembro de 2025, com base em dados coletados pela Seção de Transporte Escolar, registrou o atendimento a 132 estudantes universitários. Desses, 69 estão na faixa etária de 18 a 24 anos, público-alvo diretamente relacionado aos indicadores da meta.

REDE DE ENSINO SUPERIOR	FAIXA ETÁRIA DE IDADE		TOTAL
	18 A 24 ANOS	25 ANOS ACIMA	
PÚBLICA	19	07	26
PRIVADA	50	56	106
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>63</b>	<b>132</b>

FONTE: Dados coletados pela Seção de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, nos meses de outubro e novembro de 2025.

É importante destacar que o município, durante esse decênio, adotou ações complementares de estímulo ao ingresso no ensino superior — como o oferecimento de transporte para estudantes que realizam provas do ENEM desde 2022, com um número crescente

de estudantes utilizando deste serviço. Em 2025, foram 185 estudantes no transporte disponibilizado para realizar as provas do ENEM em Feira de Santana. Além disso, a secretaria promoveu em 2022 e em 2023, aulões preparatórios.

Complementarmente, os dados do Censo Demográfico de 2022 apontam que 4,92% das pessoas de 18 anos ou mais residentes no município possuem nível superior completo. Esse indicador evidencia um cenário de baixa escolarização em nível superior e reforça a importância de políticas municipais que facilitem o acesso e ampliem as oportunidades de formação acadêmica para a população jovem e adulta.

As informações coletadas evidenciam a relevância da política municipal de transporte como mecanismo essencial de apoio ao acesso à educação superior, especialmente diante da inexistência de oferta local. Todavia, observa-se que a maior parte dos estudantes continua vinculada à rede privada, o que reforça a necessidade de fortalecer estratégias que ampliem o ingresso em instituições públicas, conforme previsto na Meta 12. Os docentes municipais já possuem políticas específicas de incentivo. Estas serão aprofundadas em metas posteriores.

Assim, apesar dos avanços decorrentes da política de transporte universitário, destaca-se que os dados disponíveis se restringem aos usuários desse serviço, não sendo suficientes para calcular de forma precisa os indicadores de taxa bruta e taxa líquida de matrícula da população anguerense de 18 a 24 anos no ensino superior, tornando esse dado não mensurável.

## 6.13 - META 13

<b>DESCRIÇÃO DA META 13:</b> Fomentar a elevação da qualidade da educação superior em regime de colaboração com a União e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até o final de vigência deste PME.									
INDICADOR A: Fomentar a elevação da qualidade da educação superior em regime de colaboração com a União;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável
INDICADOR B: Ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento);									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável
INDICADOR C: Sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até o final de vigência deste PME.									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não mensurável
Fontes:	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No que se refere ao monitoramento da Meta 13 do PME, é importante esclarecer, inicialmente, que sua formulação original refere-se à mensuração da formação docente atuante no Ensino Superior, tendo como objetivo ampliar a proporção de mestres e doutores nesse nível de ensino, em regime de colaboração com a União. Contudo, o município de Anguera não dispõe de oferta de Educação Superior em seu território, o que inviabiliza a aplicação direta dos parâmetros propostos pela meta.

Dessa forma, para fins de acompanhamento e coerência com a realidade local, o monitoramento passa a considerar o perfil formativo dos docentes que compõem a Rede Municipal de Ensino, responsável pelas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A análise da formação desses profissionais permite avaliar, de maneira indireta, como o município tem contribuído para a qualificação docente, aspecto que dialoga com o princípio do regime de colaboração, sobretudo na medida em que os profissionais buscam cursos *stricto sensu* ofertados por instituições públicas e privadas vinculadas às políticas nacionais de pós-graduação.

Convém apresentar os dados atualizados referentes ao quadro docente municipal em 2025, para fins de visualizar um retrato fiel da realidade. As informações apresentadas também serão exploradas em outras metas seguintes.

## QUADRO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL / NÍVEL DE FORMAÇÃO (CONCLUSO)

NÍVEL MAIS ELEVADO DE FORMAÇÃO	TOTAL	%
NÍVEL MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL E NÃO CURSOU/CURSA LICENCIATURA	02	0,63
NÍVEL MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL CURSANDO ATUALMENTE BACHARELADO	01	0,31
NÍVEL MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL CURSANDO ATUALMENTE LICENCIATURA	50	15,63
NÍVEL MÉDIO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL E NÃO CURSOU/CURSA LICENCIATURA	12	3,75
NÍVEL MÉDIO DE MAGISTÉRIO OU NORMAL CURSANDO ATUALMENTE LICENCIATURA	33	10,31
GRADUAÇÃO EM BACHARELADO	01	0,31
GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA	107	33,44
PÓS-GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO	98	30,62
MESTRADO	16	5,00
DOUTORADO	--	--
PÓS-DOUTORADO (NA ÁREA)	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>100,0</b>

FONTE: Coleta de Dados realizada pela Comissão Colaborativa Municipal do PPP junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período de Novembro – Dezembro de 2025.

### NOTAS TÉCNICAS:

<sup>1</sup> Contabiliza os Professores inseridos no censo Escolar 2025, excluindo o vínculo duplicado dos que atuam em mais de 01 escola.

<sup>2</sup> Considera Professores Efetivos em situação de licenciados legalmente das atividades, visto fazer parte do quadro de lotação de suas respectivas escolas.

<sup>3</sup> Não contabiliza docentes efetivos em cargo de Diretor Escolar.

<sup>4</sup> Abrange docentes efetivos em ocupação de funções de suporte técnico/pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

<sup>5</sup> Não contabiliza orientadores de Oficinas de Turmas de Tempo Integral que por ocasião do Censo Escolar foi considerado como atuante em função de apoio educacional.

<sup>6</sup> Insere docentes substitutos temporários com atuação direta em sala de aula.

O cenário do quadro de professores da Rede Municipal de Ensino evidencia um ambiente institucional que, embora não disponha de parcerias formais específicas voltadas à pós-graduação stricto sensu, conta com dispositivos legais que favorecem a qualificação docente. Entre eles, destaca-se o previsto no Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Anguera, a Lei Municipal nº 165, de 15 de outubro de 2013, que estabelece a possibilidade de liberação parcial ou total dos profissionais para participação em cursos de formação, inclusive pós-graduação, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação. Tal previsão normativa reforça o compromisso municipal com o incentivo à formação continuada, ainda que os mecanismos de apoio não estejam diretamente vinculados à oferta de programas stricto sensu.

## 6.14 - META 14

DESCRIÇÃO DA META 14: Fomentar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> do corpo docente em efetivo exercício em regime de colaboração com a União.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,58%
<b>Fontes:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	Comissão Colaborativa Municipal do PPP.
NOTA: A Equipe Técnica decidiu efetuar a junção dos docentes com pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída e dos que estão matriculados (em curso). Isso, devido ao fato que nos anos anteriores não houve registro de apuração. Daí, então, decidiu-se considerar o acumulado.									

A Meta 14 estabelece o fomento à elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* do corpo docente em efetivo exercício, em regime de colaboração com a União. No contexto do nosso município, observa-se que, embora o número de professores com formação *stricto sensu* ainda seja reduzido em relação ao total de docentes da rede, os dados disponíveis evidenciam avanços importantes no cumprimento da meta.

Em 2025, o município registra 22 professores com mestrado concluído, dos quais dezesseis (16) pertencem à Rede Municipal de Ensino e quatro (06) à Rede Estadual.

Ressalta-se a existência de sete (07) professores com mestrado em andamento, sendo 05 docentes municipais e 02 estaduais.

Somando os que possuem mestrado já concluindo e os que estão em curso, chega-se ao quantitativo de 29 docentes da rede pública.

Estes quantitativos consideram o universo total de 338 professores atuantes em Anguera — dos quais 320 compõem a Rede Municipal e 18 integram a Rede Estadual. Verifica-se que, apesar de nenhum docente possuir título de doutorado, ou mesmo curso, há um movimento consistente de ingresso e conclusão de cursos de Mestrado.

Conforme os dados apresentados acima, tem-se: 29 docentes de um total de 338, da rede pública (municipal e estadual) possuem mestrado concluído ou em andamento, representando um percentual de 8,58%.

Conforme já visto, a Lei Municipal nº 165/2013 estabelece, entre outros direitos e garantias, a possibilidade de liberação parcial ou total dos profissionais da educação para participação em cursos de formação. Trata-se de uma política que não apenas reconhece a importância da formação continuada, mas também cria condições objetivas para que os docentes ampliem sua qualificação acadêmica sem prejuízo de suas atividades profissionais. Ao assegurar respaldo legal e administrativo para estudos em programas *stricto sensu*, o município demonstra compromisso estruturado com o desenvolvimento profissional dos educadores, fortalecendo a carreira, elevando a qualidade da prática pedagógica.

## 6.15 - META 15

DESCRIÇÃO DA META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado da Bahia e município de Anguera, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,71% (239 de 338 professores)
Fontes									Comissão Colaborativa do PPP

A Meta 15 do PME estabelece o compromisso de garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado da Bahia e o Município de Anguera, uma política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os docentes da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme dispõe o artigo 61 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O caput do artigo 61 da LDB define os profissionais da educação escolar e estabelece suas bases formativas, determinando que sua atuação deve estar pautada na formação específica voltada à prática educativa. Os incisos I, II e III desse artigo orientam essa formação: o inciso I trata da formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitindo como formação mínima, para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal; o inciso II dispõe sobre a formação em cursos de pedagogia ou em cursos normais superiores, voltada à docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental; e o inciso III estabelece a formação em nível de graduação e pós-graduação para os demais profissionais da educação, como gestores, especialistas, coordenadores pedagógicos e supervisores, com base nos princípios da gestão democrática e da valorização profissional.

Esses incisos fundamentam a Meta 15 ao estabelecerem que a qualificação docente deve assegurar formação superior adequada à área de atuação, como requisito essencial para a melhoria da qualidade da educação básica. Para o monitoramento dessa meta, foi realizada uma pesquisa interna pela Secretaria Municipal de Educação de Anguera (SME), com base nos registros funcionais e acadêmicos dos docentes da Rede Municipal, atualizados até o ano de 2025. Também foram buscados dados junto aos docentes da Rede Estadual.

A partir deste levantamento, constatou-se que a Rede Municipal de ensino conta atualmente com 320 professores, enquanto a Rede Estadual sediada no município possui 18 docentes, totalizando 338 profissionais da educação básica atuando em Anguera.

O resultado apurado da coleta indica que 239 professores, representando 70,71% da Rede Pública de Anguera, já possuem formação superior específica na área de atuação, conforme previsto pela LDB.

O conjunto de evidências demonstra que o município de Anguera avançou substancialmente na implementação de uma política de formação docente em colaboração com os demais entes federados, atendendo às diretrizes da Meta 15. Embora ainda haja a necessidade de garantir a conclusão da formação superior dos grupos remanescentes, os dados revelam que a maioria dos docentes já possui licenciatura concluída ou encontra-se regularmente matriculada em cursos de formação inicial, o que assegura o cumprimento parcial e progressivo da meta. Assim, considera-se que a Meta 15 encontra-se em andamento com resultados positivos, com tendência consolidada de avanço e condições favoráveis para seu cumprimento integral ao longo do próximo período de monitoramento.

## 6,16 - META 16

<b>DESCRIÇÃO DA META 16:</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o ano de 2024, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
INDICADOR A: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o ano de 2024.										
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,05% (132 de 338 professores)
INDICADOR B: Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Fontes:	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação

A Meta 16 estabelece como indicador A, o compromisso de formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o ano de 2024, e como indicador B, a segurança da formação continuada a todos os profissionais da educação, considerando as necessidades e especificidades dos sistemas de ensino.

**INDICADOR A: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o ano de 2024.**

No município de Anguera, o total de professores da educação básica em 2025 é de 338 profissionais, sendo 320 pertencentes à Rede Municipal e 18 à Rede Estadual.

Deste conjunto, 132 docentes possuem formação em nível de pós-graduação, englobando cursos *lato sensu* e também *stricto sensu*. Adiciona-se a estes 132, os 18 são da Rede Estadual que todos possuem a pós-graduação *latu-sensu*, sendo que 02 ainda estão cursando mestrado (*stricto sensu*).



Os dados revelam que 39,05% do corpo docente já alcançou formação em nível de pós-graduação, percentual que, embora inferior à meta de 50% prevista para o período, representa um avanço importante no processo de qualificação profissional dos educadores do município. Tais resultados indicam movimento contínuo de ampliação da formação docente e sinalizam que iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento profissional têm sido implementadas de maneira efetiva.

**INDICADOR B: Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Rede Municipal de Ensino, por sua vez, tem investido de forma contínua na qualificação dos profissionais da educação básica, garantindo ações sistemáticas de formação continuada alinhadas às necessidades reais das redes de ensino e às demandas pedagógicas de cada etapa e modalidade, conforme previsto no indicador B da Meta 16. A análise do conjunto de formações ofertadas entre 2016 e 2025 evidencia um compromisso crescente com a valorização do magistério, com foco tanto no aprimoramento das práticas docentes quanto no alinhamento das ações às políticas educacionais nacionais, especialmente no que se refere à BNCC, alfabetização, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, entre outras.

CRONOLOGIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ATIVIDADE DURANTE O DECÊNIO						
ANO	AÇÃO / CURSO	OFERTA	PERÍODO	C.H.	PÚBLICO-ALVO	PARTICIPANTES
2016	Formação Continuada "Prática e Ação" – Líng. Port.	Município	Março – Dezembro de 2016	96h	Professores de Língua Portuguesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental	18
2016	Formação Continuada "Prática e Ação" – Matemática	Município	Março – Dezembro de 2016	96h	Professores de Matemática dos Anos Finais	13
2016	Programa "Pacto pela Educação"	Secretaria Municipal / Regime de Colaboração	Março – Novembro de 2016	120h	Professores do Ciclo da Alfabetização	22
2017	Formação Continuada "Prática e Ação" – Líng. Port.	Município	Abril – Dezembro de 2017	80h	Professores de Língua Portuguesa dos Anos Finais	12
2017	Formação Continuada "Prática e Ação" – Matemática	Município	Abril – Dezembro de 2017	80h	Professores de Matemática dos Anos Finais	11

2017	Especialização / Aperfeiçoamento em Educação do Campo	Programa Escola da Terra / UFBA	Novembro de 2017 – Março de 2018	180h	Professores dos Anos Iniciais (Escolas Rurais)	15
2017	Psicomotricidade e Avaliação na Educação Infantil	Núcleo Municipal da Educação Infantil	Outubro de 2017	16h	Professores da Educação Infantil	35
2017	Programa "Pacto pela Educação"	Secretaria Municipal	Maião– Setembro de 2017	32h	Professores do Ciclo da Alfabetização	37
2018	Formação do PNAIC – Pacto nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Secretaria Municipal / Regime de Colaboração	Maião 2018	8h	Professores de Pré-Escola	20
2018	Formação do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Secretaria Municipal / Regime de Colaboração	Maião 2018	8h	Professores do Ciclo da Alfabetização	24
2018	A Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil	Secretaria Municipal / Semana de Apropriação da BNCC	Agosto de 2018	4h	Professores da Educação Infantil	28
2018	Competências Gerais da Nova Base Nacional Comum Curricular	Secretaria Municipal / Semana de Apropriação da BNCC	Agosto de 2018	4h	Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80
2018	Competências Gerais da Nova Base Nacional Comum Curricular – A sociedade Moderna e o Espaço Escolar	Secretaria Municipal de Educação	Agosto de 2018	4h	Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental	56
2018	A Prática Pedagógica como Eixo de Reflexão	Secretaria Municipal de Educação	01 de outubro de 2018	4h	Professores e Coordenadores Pedagógicos do I Ciclo (1º ao 3º ano)	34
2019	Práticas Pedagógicas no Processo de Alfabetização	Supervisão Pedagógica I Ciclo	Março de 2019	8h	Professores do 1º e 2º ano	29
2019	Descomplicando a Avaliação na Educação Infantil	Secretaria Municipal – BNCC	Setembro de 2019	8h	Professores da Educação Infantil	30
2019	BNCC e um Novo Olhar para Práticas Pedagógicas	Secretaria Municipal – BNCC	Maião de 2019	8h	Professores da Educação Infantil	23

2019	Implementação da BNCC	Secretaria Municipal – BNCC	Maio de 2019	8h	Professores do 3º ano	19
2021	Ensino Híbrido na Educação Infantil	Secretaria Municipal	Outubro de 2021	4h	Professores e Auxiliares da Ed. Infantil	13
2021	BNCC na Prática	Secretaria Municipal	Novembro de 2021	4h	Professores do 1º ao 3º ano	13
2021	Protocolos Sanitários para Retorno Presencial (Híbrido)	Secretaria Municipal	Agosto e Novembro de 2021	4h	Docentes EJA, Anos Finais, Anos Iniciais, Pré-escola, Creche	240
2022	Curso de Formação Continuada de Professores de Jovens, Adultos e Idosos	UFRB	Setembro/2022 – Agosto/2024	200h	Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	30
2022	Avaliação na Educação Infantil: registros e reflexões sobre o desenvolvimento da criança.	Secretaria Municipal de Educação	Maio de 2022	07h	Professores e Auxiliares de Ensino da Educação Infantil	24
2022	Refletindo sobre as práticas das atividades na Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Agosto de 2022	04h	Professores da Educação Infantil	06
2022	Alfabetização e Letramento na Educação Infantil: Ressignificando as Práticas de Leitura e Escrita	Secretaria Municipal de Educação	Maio de 2022	04h	Professores da Educação Infantil	22
2022	Ateliê na Educação Infantil: O despertar da sensibilidade e da criatividade	Secretaria Municipal de Educação	Setembro de 2022	04h	Professores e auxiliares da Educação Infantil (creche)	19
2022	Planejamento na Perspectiva das Competências e Habilidades da BNCC	Secretaria Municipal de Educação	30 de junho de 2022	4h	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	8
2022	Planejamento e Avaliação: Articulações Necessárias à Aprendizagem	Secretaria Municipal de Educação	20 de outubro de 2022	4h	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	16
2022	Planejamento Pedagógico e Avaliação com Ênfase na BNC e na Matriz de Referência do SAEB	Secretaria Municipal de Educação	Abril a setembro de 2022	48h	Coordenadores e Supervisores Pedagógicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	12

2022	Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB	Secretária Municipal de Educação	09 de novembro de 2022	8h	Supervisor Pedagógico, Coordenadores Pedagógicos e Professores do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental	36
2022	Planejamento e Avaliação com base nas Habilidades da BNCC na Matriz de Referência do SAEB	Secretária Municipal de Educação	Junho a outubro de 2022	12h	Professores do Ciclo Complementar (3º ao 5º ano) do Ensino Fundamental	20
2022	A Importância das Práticas Pedagógicas nas Aulas de Educação Física	Secretária Municipal de Educação	19 de abril de 2022	4h	Coordenadores Pedagógicos e Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano) e do Ciclo Complementar (3º ao 5º ano) do Ensino Fundamental	14
2022	Avaliação e Planejamento pedagógico	Secretária Municipal de Educação	15 de junho de 2022	4h	Supervisores e Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	06
2023	Auxiliares de Ensino e a atuação na Pré-Escola	Secretaria Municipal de Educação	Março a setembro de 2023	03h45min	Auxiliares de Ensino da Educação Infantil	28
2023	Encontro de Análise do Currículo da Educação em Tempo Integral	Secretária Municipal de Educação	24 de novembro de 2023	3h30min	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	06
2023	Planejamento, acompanhamento e análise dos resultados do Sistema Integrado de Gestão da Avaliação – SIGA 5º ano	Secretária Municipal de Educação	Abril a outubro de 2023	31h30min	Coordenadores e Professores do Ciclo Complementar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20
2023	Habilidades e Itens Consoantes à Matriz de Referência do SAEB	Secretária Municipal de Educação	31 de março 2023	4h	Professores do Ciclo Complementar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 4º e 5º ano	27
2023	Encontro de Formação sobre a Recomposição da Aprendizagem no Ensino Fundamental	Secretária Municipal de Educação	23 de agosto de 2023	8h	Professores Representantes do Conselho Escolar, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Pedagógicos e Representante do CME – Conselho Municipal de Educação	22
2023	Alinhamento e Orientações Pedagógicas	Secretária Municipal de Educação	Março e abril de 2023	8h	Supervisores e Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	09
2023	Encontro Formativo Projeto Escola Humanizada	Secretária Municipal de Educação	22 de maio de 2023	4h	Supervisores Pedagógicos, Coordenadores pedagógicos e Monitores do Projeto Escola Humanizada	11
2024	Curso de Formação do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI)	Através do Regime de Colaboração entre os Entes Federados	Junho de 2024 a julho de 2025	120h	Professores da Educação Infantil	26

2024	Encontro Formativo: Auxiliares de Ensino e a atuação na Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Março e Abril de 2024	03h30 min	Auxiliares de Ensino da Educação Infantil	15
2024	A Importância da Contação de Histórias e da Música na educação infantil	Secretaria Municipal de Educação	Abril de 2024	04h	Auxiliares de ensino da Educação Infantil	11
2024	Oralidade, Aprendizagem e Desenvolvimento na Creche	Secretaria Municipal de Educação	Julho e agosto de 2024	03h	Professores da Educação Infantil (creche)	10
2024	Auxiliares de Ensino e os desafios da Prática pedagógica na Creche	Secretaria Municipal de Educação	Mai de 2024	3h30min	Auxiliares de Ensino da Educação Infantil (creche)	14
2024	Avaliação na Educação Infantil: Um olhar sobre o desenvolvimento da criança na Creche.	Secretaria Municipal de Educação	Mai de 2024	03h45 min	Professores da Educação Infantil (Creche)	10
2024	Avaliação na Educação Infantil: Um Olhar sobre o Desenvolvimento da Criança na Pré-Escola.	Secretaria Municipal de Educação	Mai de 2024	03h30 min	Professores da Educação Infantil (Pré-Escola)	07
2024	Avaliação na Educação Infantil: Um Olhar sobre o Desenvolvimento da Criança na Creche e na Pré-Escola.	Secretaria Municipal de Educação	Mai de 2024	03h30 min	Professores da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola do Campo)	21
2024	O Coordenador Pedagógico e suas atribuições cotidianas	Secretaria Municipal de Educação	Julho de 2024	03h30min	Coordenadores Pedagógicos	06
2024	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Secretaria Municipal de Educação	25 de março de 2024	3h30min	Coordenadores Pedagógicos	06
2024	Ressignificando o Atividades: um olhar reflexivo para as habilidades da BNCC do 1º e 2º ano	Secretaria Municipal de Educação	22 de maio de 2024	3h30min	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	05
2024	Desvendando as novas Matrizes de Referência do SAEB	Secretaria Municipal de Educação	24 de maio de 2024	4h	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	28

2024	Encontro formativo com orientações para aplicação da Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo III CNCA	Secretária Municipal de Educação	04 de Julho de 2024	3h30min	Coordenadores Pedagógicos	07
2024	Caminhos para garantir a Alfabetização dos estudantes do 1º e 2º ano	Secretária Municipal de Educação	De 17 de julho de 2024 a 29 de agosto de 2024	4h	Professores	53
2024	Cuidando de quem cuida: Promovendo a conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental	Secretária Municipal de Educação	24 de Setembro de 2024	3h30min	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	08
2024	Práticas para um ambiente tranquilo e alfabetizador	Secretária Municipal de Educação	08 de outubro de 2024	3h30min	Professores do Ciclo da Alfabetização (1º e 2º ano)	07
2024	As Novas Matrizes de Referência do SAEB e a BNCC Aliadas no Planejamento Pedagógico	Secretária Municipal de Educação	Maio a novembro de 2024	12h	Professores do Ciclo Complementar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Coordenadores Pedagógicos e Supervisor Pedagógico	24
2024	Encontro Formativo Sobre Diagnóstico de Aprendizagem com Contribuições do Sistema Integrado de Gestão da Avaliação	Secretária Municipal de Educação	8 de abril de 2024	2h	Supervisores, Professores e Técnicos do SIGA	06
2024	Experiências Exitosas das Escolas: Fortalecendo o Alinhamento Pedagógico da Rede Municipal	Secretária Municipal de Educação	Junho a setembro de 2024	12h	Supervisores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e Anos Iniciais	19
2024	Disseminação dos Resultados do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) 2023	Secretária Municipal de Educação	10 de junho de 2024	4h	Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Pedagógicos e Gestores Escolares	12
2024	Feedback e Autoavaliação Promovendo a Reflexão Crítica no Processo de Aprendizagem	Secretária Municipal de Educação	02 e 03 de outubro de 2024	16h	Coordenadores pedagógicos e Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2º e 5º ano	31

2024	Desvendando as Novas Matrizes de Referência do SAEB	Secretária Municipal de Educação	Maio de 2024 a Novembro de 2024	24h	Professores de Língua Portuguesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental	14
2024	Encontro de Formação Pedagógica com os Professores do Componente Curricular Empreendedorismo Local e Regional	Secretária Municipal de Educação	10 de abril de 2024	04 h	Coordenação Pedagógica, Supervisão Pedagógica, Professores de Empreendedorismo	17
2024	Alinhamento, Orientação das Atividades Pedagógicas e Experiências Exitosas das Escolas	Secretária Municipal de Educação	12 de junho de 2024	04 h	Coordenação Pedagógica, Supervisão Pedagógica, Professores	05
2024	Ressignificação das Práticas Pedagógicas em Favor das Aprendizagens dos Estudantes da EJA	Secretaria Municipal de Educação	De 05 a 08 de julho 2024	04 h	Coordenadores Pedagógicos e Professores da EJA	60
2024	Planejamento Pedagógico Alinhado ao Plano de Curso tendo em vista a Aprendizagem Significativa	Secretaria Municipal de Educação	Março a abril de 2024	06 h	Coordenadores Pedagógicos e Professores da EJA	27
2024	Alinhamento, Orientação das Atividades Pedagógicas e Experiências Exitosas das Escolas da EJA	Secretaria Municipal de Educação	Junho a setembro 2024	08 h	Coordenadores Pedagógicos	07
2025	Auxiliares de Ensino na Educação infantil: Entre o cuidar e o educar	Secretaria Municipal de Educação	Fevereiro de 2025	4h	Auxiliares de Ensino da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	13
2025	Acolher, Cuidar e Educar: O Papel do Auxiliar de Educação Infantil no Cotidiano das Infâncias	Secretaria Municipal de Educação	Maio de 2025	04h	Auxiliares de Ensino da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	38
2025	Avaliação na Educação Infantil: Registros e Portfólios	Secretaria Municipal de Educação	Maio e julho de 2025	08h	Professores da Educação Infantil (Creche)	32

2025	Avaliação na Educação Infantil: Registros e Portfólios	Secretaria Municipal de Educação	Maio e Julho de 2025	08h	Professores da Educação Infantil (Pré-Escola)	31
2025	Portfólio Infantil: Aprendizagens e processos	Secretaria Municipal de Educação	Setembro de 2025	08h	Coordenadores e representantes de professores da Educação Infantil	26
2025	Planejamento Referencial do Ciclo de Alfabetização - Língua Portuguesa	Secretária Municipal de Educação	21 de janeiro de 2025	9h	Supervisão/Coordenação	03
2025	Planejamento Referencial do Ciclo de Alfabetização – Matemática	Secretária Municipal de Educação	23 de janeiro de 2025	9h	Supervisão/Coordenação	04
2025	Planejamento Referencial do Ciclo de Alfabetização – Língua Portuguesa e Matemática	Secretária Municipal de Educação	31 de janeiro de 2025	9h	Supervisão/Coordenação	04
2025	Oficina Temática da Jornada Pedagógica: Matriz de Referência do SAEB de Língua Portuguesa	Secretária Municipal de Educação	12 de fevereiro de 2025	4h	Professores/Coordenadores	42
2025	Oficina Temática da Jornada Pedagógica 2025: Matriz de Referência do SAEB de Matemática	Secretária Municipal de Educação	13 de fevereiro de 2025	4h	Professores/Coordenadores	42
2025	Projeto de Intervenção Pedagógica	Secretária Municipal de Educação	13 de fevereiro de 2025	2h	Professores	09
2025	Da decodificação a compreensão: Alfabetização e Fluência Leitora em foco	Secretária Municipal de Educação	03 de abril de 2025	4h	Professores	06
2025	Desafios e Possibilidades para garantir a alfabetização	Secretária Municipal de Educação	24 de abril de 2025	4h	Professoras	06
2025	Toda Criança pode aprender a ler e a escrever: Alfabetização e Letramento	Secretária Municipal de Educação	De 05 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025	4h	Professores	23
2025	Dia "D" da alfabetização	Secretária Municipal de Educação	09 de setembro de 2025	4h	Professores/Coordenadores/Gestores/Psicólogos e Psicopedagogos	42

2025	Análise dos Resultados do SIGA: avaliação e planejamento das ações do plano de 8 semanas	Secretária Municipal de Educação	27 de setembro de 2025	4h	Professores/Coordenadores/Gestores/Psicólogos e Psicopedagogos	30
2025	Ensino de Escrita na Escola: Planejamento e Ação	Secretária Municipal de Educação	Maior a julho de 2025	16h	Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ciclo Complementar do Ensino Fundamental Anos Iniciais	12
2025	Formação para o Planejamento Referencial de Língua Portuguesa e Matemática para o 5º ano	Secretária Municipal de Educação	30 de janeiro de 2025	8h	Supervisores, Coordenadores e Articuladores Pedagógicos	4
2025	Planejamento Referencial de Língua Portuguesa e Matemática para o 5º ano	Secretária Municipal de Educação	12 e 13 de fevereiro de 2025	8h	Coordenadores Pedagógicos e Professores do Ciclo Complementar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	18
2025	As Matrizes de Referência do SAEB no Planejamento e Acompanhamento das Aprendizagens	Secretária Municipal de Educação	Março a outubro de 2025	16h	Coordenadores Pedagógicos e Professores do Ciclo Complementar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	17
2025	Analisando objetos de conhecimento e habilidades relacionadas ao Ensino de Matemática	Secretária Municipal de Educação	Julho a setembro de 2025	12 h	Coordenadores Pedagógicos e Professores do Ciclo Complementar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10
2025	Encontro de Planejamento Técnico Pedagógico	Secretária Municipal de Educação	junho a agosto de 2025	8h	Supervisores, Coordenadores e Articuladores Pedagógicos	32
2025	Disseminação dos Resultados do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) 2024	Secretária Municipal de Educação	30 de julho de 2025	4h	Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Pedagógicos e Gestores Escolares	12
2025	Análise do Planejamento de História e Geografia	Secretária Municipal de Educação	28 de março de 2025	04 h	Professores de História e Geografia	13
2025	Discutindo a Prática a partir do Planejamento com as Habilidades de Língua Portuguesa	Secretária Municipal de Educação	Fevereiro de 2025 e outubro de 2025	08 h	Professores de Língua Portuguesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental	14

2025	Escola Viva: Ambiente para Diversas Linguagens	Secretária Municipal de Educação	12 de fevereiro de 2025	04h	Professores de Arte e de Língua Inglesa/ Anos Finais do Ensino Fundamental	09
2025	Discutindo a Prática a Partir do Planejamento com as Habilidades de Matemática	Secretária Municipal de Educação	09 de abril de 2025	04h	Professores de Matemática Anos Finais do Ensino Fundamental	15
2025	Coletivo de Liderança de Projeto Ação Juventude	Secretária Municipal de Educação	29 de maio de 2025	04h	Professores Articuladores do Projeto Ação Juventude, Representantes e Suplentes	20
2025	Planejamento Pedagógico e Organização das Conferências Infantojuvenil do Meio Ambiente	Secretária Municipal de Educação	27 de maio de 2025	04h	Coordenadores e supervisores Pedagógicos dos Anos Finais do Ensino Fundamental	08
2025	Planejamento Referencial de Ciências da Natureza nos Anos Finais do Ensino Fundamental	Secretária Municipal de Educação	09 de Julho de 2025	04h	Professores de Ciências da Natureza nos Anos Finais do Ensino Fundamental	08
2025	Rotina e Prática no AEE	Secretaria Municipal de Educação	12 e 13 de fevereiro de 2025	04h	Atendimento Educacional Especializado	22
2025	Um olhar sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Secretaria Municipal de Educação	17 de abril de 2025	03h	Supervisão da Educação Especial, professor do AEE e Psicopedagogo	15
2025	Formação Continuada em atividade "Plano de Desenvolvimento Individual(PDI), Plano de Atendimento Individual (PAI) e Relatório Descritivo de Avaliação"	Secretaria Municipal de Educação	16 de maio de 2025	04h	Educação Especial/ Professores do AEE, Psicopedagogos e Supervisores Pedagógicos.	21
2025	Encontro de Formação Continuada em Atividade	Secretaria Municipal de Educação	13 de junho de 2025	04h	Professores do AEE, Psicopedagogos e Psicólogos	21
2025	Projeto Alfabetiza no AEE	Secretaria Municipal de Educação	25 de julho de 2025	04h	Educação Especial/ Professores do AEE, Psicopedagogos e Supervisores Pedagógicos	16
2025	Formação Educação Especial e Inclusiva (Objetivo do Acompanhamento dos Cuidadores Educacionais e Autismo)	Secretaria Municipal de Educação	09 de outubro de 2025	04h	Profissionais de Apoio Escolar	14

2025	A Neurociências e as demandas da educação infantil	Secretaria Municipal de Educação	14 de outubro de 2025	04h	Profissionais de Apoio Escolar	17
2025	A Neurociências e as demandas da educação infantil, curiosidade, Estimulo, Como Ajudar em momentos de crise e método para apoiar a realização de atividades	Secretaria Municipal de Educação	16 de outubro de 2025	04h	Professores	14
2025	Práticas Pedagógicas na EJA	Secretaria Municipal de Educação	02 e 08 setembro 2025	04 h	Professores do Primeiro Segmento- EJA	46
2025	Práticas Educativas e os desafios da frequência escolar na EJA	Secretaria Municipal de Educação	19 de maio 2025	04h	Coordenadores pedagógicos Segmentos I e II EJA	11
2025	O Pacto como Política de combate ao Analfabetismo Acesso, Permanência e Busca Ativa aos Estudantes da EJA	Secretária Municipal de Educação	25 de setembro de 2025	04h	Coordenadores Pedagógicos	11

No biênio inicial, 2016 – 2017, observa-se a oferta de formações estruturadas para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática dos anos finais do Ensino Fundamental, bem como ações voltadas ao Ciclo da Alfabetização, desenvolvidas no âmbito do “Pacto pela Educação”. O período também registra oferta de formação continuada direcionada à Educação Infantil, com foco em psicomotricidade, avaliação e práticas pedagógicas, além de aperfeiçoamento em Educação do Campo ofertado por meio do Programa Escola da Terra/UFBA. Tais iniciativas estabeleceram bases importantes para o processo de qualificação docente no município.

O ano de 2019 apresenta um conjunto de formações direcionadas à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com ações voltadas à Educação Infantil, alfabetização e anos iniciais. Essa etapa foi marcada pela reorganização curricular e pelo fortalecimento das competências profissionais necessárias à consolidação da BNCC no planejamento e nas práticas de sala de aula.

Em 2018, as iniciativas contemplaram formações do PNAIC para docentes da Pré-Escola e do Ciclo de Alfabetização, ações de estudo da BNCC direcionadas à Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, além de atividades voltadas ao aprimoramento da prática pedagógica de professores e coordenadores. Essas formações, ofertadas em regime de colaboração e em diferentes momentos do ano, mobilizaram um número expressivo de profissionais, ampliando as oportunidades de estudo e contribuindo para o alinhamento das estratégias de ensino às demandas contemporâneas da educação municipal.

Em 2020, não foram registradas formações continuadas em função das restrições impostas pelo isolamento social decorrente da pandemia da COVID-19. As ações da gestão educacional concentraram-se na reorganização emergencial das atividades escolares, inviabilizando a realização de cursos formais naquele período.

Em 2021, já em processo de retorno gradual das atividades presenciais, a Rede Municipal promoveu formações voltadas ao ensino híbrido, aos protocolos sanitários e à reorganização pedagógica no contexto pós-pandemia, assegurando a retomada das atividades de forma segura e alinhada às novas exigências educacionais.

A partir de 2022, observa-se significativa expansão da política de formação continuada. O ano registra ações formativas de curta e longa duração, incluindo curso de 200 horas destinado à Educação de Jovens e Adultos, além de formações em Educação Infantil, Alfabetização, Avaliação, Planejamento, BNCC, SAEB e gestão pedagógica. Houve também ampliação das ações voltadas a coordenadores, supervisores e equipes técnicas, consolidando a dimensão formativa da gestão escolar. A homologação do Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) de Anguera, em março de 2022, também representou um marco decisivo para a formação docente e para a organização pedagógica da Rede Municipal. Fruto de um intenso processo colaborativo desenvolvido entre 2019 e 2022, o DCRM consolidou as diretrizes curriculares alinhadas à BNCC e ao Documento Curricular Referencial da Bahia, oferecendo aos educadores uma base comum, estruturada e contextualizada às realidades locais. A partir desse marco, o município passou a dispor de um referencial formativo capaz de orientar práticas pedagógicas, fortalecer a identidade curricular anguerense e promover uma formação contínua mais coerente com as demandas contemporâneas da educação.

O ano de 2023 caracteriza-se pelo aprofundamento das discussões curriculares, pelo uso pedagógico de dados e pela recomposição das aprendizagens. As formações abordaram o SIGA, o SAEB, o planejamento orientado por evidências e estratégias de acompanhamento pedagógico, fortalecendo o processo avaliativo e as práticas de ensino.

Em 2024, a rede municipal alcança o maior volume e diversidade de formações de todo o período analisado. O ano apresenta ações segmentadas por etapas, modalidades e áreas de

conhecimento, contemplando Educação Infantil, Alfabetização, Ciclo Complementar, EJA, Educação Especial/AEE, coordenação pedagógica, supervisão escolar e docentes dos Anos Finais. Temas como saúde mental, diagnóstico de aprendizagem, matrizes do SAEB, BNCC, planejamento referenciado e práticas pedagógicas ganharam centralidade, demonstrando amadurecimento institucional e articulação entre formação e monitoramento da aprendizagem.

O ano de 2025 mantém o mesmo ritmo formativo, com destaque para ações voltadas à Educação Infantil (portfólios, registros, desenvolvimento infantil, neurociências), ao Ciclo de Alfabetização (planejamento referencial, fluência leitora, recomposição), ao Ciclo Complementar e às áreas específicas dos Anos Finais. A Educação Especial/AEE também recebeu atenção com formações sobre PDI, PAI, acompanhamento pedagógico e práticas inclusivas. Adicionalmente, foram promovidas ações vinculadas ao SAEB, ao planejamento com base em habilidades e ao desenvolvimento de projetos pedagógicos estratégicos, incluindo a EJA e projetos juvenis.

De forma geral, o conjunto das ações formativas realizadas entre 2016 e 2025 evidencia que o município de Anguera desenvolve uma política de formação continuada ampla, progressiva e articulada às necessidades da rede. As iniciativas contemplam diferentes etapas, modalidades e funções educacionais, fortalecendo a prática pedagógica, a gestão escolar e os processos de avaliação e planejamento. A análise demonstra que o município cumpre o estabelecido pelo Indicador B da Meta 16, assegurando formação continuada aos profissionais da educação básica ao longo do decênio.

## 6.17 - META 17

<b>DESCRIÇÃO DA META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b>									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Fonte:	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Recursos Humanos

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação de Anguera estabelece o compromisso municipal de valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar o rendimento médio desses profissionais ao dos(as) demais servidores com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência do PME (2021). Para o monitoramento, foram analisados os vencimentos básicos dos cargos de nível superior da Prefeitura, conforme informações do Departamento de Recursos Humanos, no período de 2016 a 2025, tomando como referência o professor inicial (20h) e convertendo proporcionalmente os salários das demais categorias para a mesma base de 20h semanais.

<b>TABELA COMPARATIVA DE VALORES SALARIAIS EQUIPARADO A 20 HORAS SEMANAIS (R\$)</b>										
<b>CARGO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Professor (Nível Inicial)</b>	1.067,82	1.149,40	1.227,68	1.278,87	1.443,12	1.443,12	1.659,59	1.755,68	2.290,29	2.433,88
<b>Assistente Social</b>	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	808,00	1.080,00	1.141,33	1.526,67
<b>Enfermeiro (PSF)</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.159,09	2.159,09	2.159,09
<b>Enfermeiro (Emergência)</b>	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	808,00	2.159,09	2.159,09	2.229,76
<b>Farmacêutico</b>	821,34	825,00	825,00	950,00	950,00	1.000,00	1.056,00	1.110,00	1.156,00	1.209,00
<b>Fisioterapeuta</b>	966,67	933,33	973,33	986,67	920,00	880,00	1.074,67	1.146,67	1.208,00	1.278,67
<b>Fonoaudiólogo</b>	-	-	-	-	-	-	-	2.510,00	2.510,00	2.510,00
<b>Médico</b>	-	-	-	-	-	-	6.193,25	6.193,25	6.193,25	6.193,25
<b>Nutricionista</b>	1.146,67	1.146,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.341,33	1.413,33	1.674,67	1.745,33
<b>Odontólogo</b>	1.103,18	1.103,18	1.100,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
<b>Psicólogo</b>	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	1.666,67	1.741,33	1.813,33	1.874,67	2.078,67
<b>Psicopedagogo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	2.433,89	2.433,89

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anguera-BA (2025). Estes dados foram convertidos para a carga horária de 20h.

Os dados apresentados evidenciam uma evolução gradual na remuneração dos profissionais do magistério ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação de Anguera (2016–2025). O vencimento base do Professor Inicial (20h) passou de R\$ 1.067,82 em 2016 para R\$ 1.278,87 em 2019, com crescimento moderado nesse período inicial. Entre 2020 e 2021, o valor manteve-se estabilizado em R\$ 1.443,12, refletindo um cenário de contenção salarial e ausência de reajustes expressivos.

A partir de 2022, observa-se uma retomada consistente da política de valorização, com reajustes significativos que elevaram o vencimento para R\$ 1.659,59 em 2022, R\$ 1.755,68 em 2023, R\$ 2.290,29 em 2024 e R\$ 2.433,88 em 2025.

Ao converter os vencimentos das demais categorias para 20 horas semanais, metodologicamente, constata-se que, especialmente nos anos iniciais do PME, os professores possuíam remuneração inferior a diversas carreiras de nível superior, como farmacêuticos, nutricionistas e enfermeiros. Contudo, a partir de 2022, esse quadro começou a se inverter: o rendimento do professor passou a se equiparar ou superar o da maioria dos profissionais com formação equivalente.

A tabela abaixo apresenta uma média aritmética dos vencimentos de todos os demais profissionais de nível superior do município. Comparou-se com o vencimento inicial do professor, a cada ano, e então houve a conclusão do cumprimento da Meta 17 do PME nos anos de 2016 a 2021 e nos anos de 2024 e 2025.

ANO	PROFESSOR (R\$)	DEMAIS PROFISSIONAIS (R\$)	DIFERENÇA (%)
2016	1.067,82	913,07	+16,9%
2017	1.149,40	909,36	+26,4%
2018	1.227,68	928,96	+32,2%
2019	1.278,87	973,75	+31,3%
2020	1.443,12	965,42	+49,5%
2021	1.443,12	1.083,33	+33,2%
2022	1.659,59	1.704,73	-2,6%
2023	1.755,68	2.090,48	-16,0%
2024	2.290,29	2.166,36	+5,7%
2025	2.433,88	2.244,03	+8,5%

## 6.18 - META 18

<b>DESCRIÇÃO DA META 18: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, o aprimoramento do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>									
INDICADOR A: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, o aprimoramento do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino;									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
INDICADOR B: Tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Fontes:	Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anguera.								

A Meta 18 estabelece o compromisso de que, no prazo de um ano, os sistemas de ensino assegurem o aprimoramento ou a implantação de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional, conforme o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Essa meta tem como propósito central valorizar a carreira docente, garantindo condições de trabalho e remuneração compatíveis com a relevância social da profissão e contribuindo para o fortalecimento da qualidade da educação básica. No município de Anguera, o cumprimento dessa meta, que também contempla o PNE, ocorreu de maneira progressiva, por meio de um conjunto de atos normativos que expressam o compromisso da gestão municipal com a valorização dos profissionais da educação.

### **INDICADOR A: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, o aprimoramento do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino**

A tabela de vencimentos do magistério municipal, apresentada a seguir, evidencia essa trajetória de valorização ao longo da vigência do PME. Entre os anos de 2016 e 2025, observa-se um crescimento contínuo nos valores do vencimento-base para 20 horas semanais, acompanhando as atualizações do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Em 2016, o vencimento-base do professor municipal era de R\$ 1.067,82, valor equivalente ao Piso Nacional do Magistério vigente naquele ano.

O município manteve a equiparação com o Piso Nacional na maior parte dos anos. Registrou-se defasagens ocasionais nos anos de 2022 e 2023.

**VENCIMENTO BASE DO PROFESSOR MUNICIPAL**

PARÂMETRO: NÍVEL ESPECIAL / CLASSE A

	ANO / VALORES									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Piso Nacional do Professor (Equivalente a 20h)	R\$ 1.067,82	R\$ 1.149,40	R\$ 1.227,68	R\$ 1.278,87	R\$ 1.443,12	R\$ 1.443,12	R\$ 1.922,82	R\$ 2.210,28	R\$ 2.290,29	R\$ 2.433,89
Vencimento Base pelo Município (20 h)	<b>R\$ 1.067,82</b>	<b>R\$ 1.149,40</b>	<b>R\$ 1.227,68</b>	<b>R\$ 1.278,87</b>	<b>R\$ 1.443,12</b>	<b>R\$ 1.443,12</b>	<b>R\$ 1.659,59</b>	<b>R\$ 1.755,68</b>	<b>R\$ 2.290,29</b>	<b>R\$ 2.433,89</b>

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anguera-Ba

O marco inicial dessa política é a Lei nº 165/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, definindo níveis, critérios de progressão e estrutura remuneratória. Essa legislação representou o ponto de partida para a consolidação de uma carreira estruturada e para a organização das políticas de valorização docente no âmbito municipal.

O quadro a seguir apresenta, de forma cronológica e sintética, os principais instrumentos legais que compõem a trajetória de implantação, revisão e fortalecimento do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Anguera. Cada medida representa um avanço relevante na consolidação dessa política, desde a criação do plano, em 2013, até as atualizações mais recentes voltadas à equiparação com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

ANO	NORMA	PRINCIPAL OBJETIVO	IMPACTO NA CARREIRA DOCENTE
2013	Lei 165/2013	Criação do Plano de Cargos e Salários	Estrutura inicial da carreira docente
2017	Lei 2022/2017	Aumento do Avanço Vertical	Valorização nas progressões
2017	Portaria 10/2017	Criação da Comissão do Plano de Carreira – PCC	Organização da revisão do Plano de Carreira
2018	Carta Circular 003/2018	Formação Técnica da Comissão do Plano de Carreira	Capacitação para adequar o Plano de Carreira
2018	Lei 227/2018	Gratificação de Regência de Classe	Incentivo ao trabalho em sala de aula, direto com o aluno
2024	Lei 318/2024	Reajuste equiparável ao Piso Nacional do Magistério	Garantia do Piso Nacional atualizado

Essa sistematização permite visualizar a evolução histórica e os impactos diretos de cada norma sobre a carreira docente, demonstrando o comprometimento do município com o cumprimento da

Meta 18, tanto no que se refere ao aprimoramento do Plano de Carreira quanto à observância do Piso Salarial Nacional do Magistério.

**INDICADOR B: Tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Quanto ao segundo indicador da Meta 18 — a referência ao Piso Salarial Profissional Nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008 —, observa-se que o município tem buscado manter a equiparação ao longo dos anos. A Lei nº 318/2024 consolidou esse compromisso ao autorizar o reajuste dos vencimentos-base dos professores municipais, de modo a garantir a equivalência com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme definido na Portaria MEC nº 61/2024, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Dessa forma, é possível afirmar que Anguera avançou de maneira significativa no cumprimento da meta proposta. O Plano de Carreira está institucionalizado e atualizado, e a remuneração docente passou a observar plenamente o piso nacional, corrigindo eventuais defasagens ocorridas em períodos anteriores.

Em síntese, embora o aprimoramento do plano e a manutenção do piso continuem sendo desafios permanentes, o conjunto das medidas adotadas — especialmente as Leis nº 165/2013, nº 202/2017, nº 227/2018 e nº 318/2024 — demonstra o comprometimento do município com a valorização do magistério. Assim, pode-se considerar que a Meta 18 foi efetivamente alcançada neste decênio, atendendo aos dois indicadores estabelecidos: a garantia de um plano de carreira consolidado e a adequação dos vencimentos ao Piso Salarial Nacional.

É importante ressaltar que após o novo FUNDEB, houve avanços significativos no financiamento da educação, com o fortalecimento dos repasses de impostos e complementações. Estes fatores contribuíram para que no ano de 2024, através da Lei Municipal Nº 318/2024, o município voltasse a manter regularizado o Piso Salarial Nacional.

## 6.19 - META 19

DESCRIÇÃO DA META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Fontes:</b>	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação

A Meta 19 dialoga diretamente com o princípio constitucional da gestão democrática (Art. 206, VI da Constituição Federal) e com o Art. 14 da LDB, que exige participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar nos processos decisórios, bem como transparência e critérios objetivos na gestão das escolas.

No município de Anguera, a consolidação da gestão democrática ocorreu de forma gradual, combinando normatizações, formação de gestores, atualização de documentos orientadores e fortalecimento de instâncias de participação. Um dos primeiros marcos foi a instituição do Fórum Municipal de Educação, em 2016, responsável por acompanhar e monitorar o PME e garantir participação social. Em 2017, o município vivenciou um importante movimento de qualificação das equipes gestoras por meio do Curso Escola de Gestão, com 60 horas de formação e culminância na construção dos primeiros Planos de Ação das Escolas. No mesmo ano, o Fórum Municipal de Gestores foi criado, contribuindo significativamente para a articulação das práticas de gestão e para o amadurecimento de decisões referentes aos documentos escolares e ao planejamento da rede. Embora sua atuação tenha sido interrompida após 2017, o impacto formativo desse espaço foi reconhecido.

Ainda em 2017, ampliou-se a autonomia das escolas por meio da consolidação das Unidades Executoras, responsáveis pela gestão direta dos recursos transferidos pelo FNDE, fortalecendo a participação dos Conselhos Escolares – instâncias democráticas essenciais que se mantêm ativas e atualizadas em todas as unidades. Entre 2022 e 2025, a gestão democrática ganhou novo impulso com a retomada das formações de grande porte para gestores. O Curso Gestão Escolar: Reflexão, Ação e Formação, promovido em 2022, possibilitou a autoavaliação das equipes, a revisão dos Planos de Gestão e a realização da Avaliação Institucional. Nesse mesmo ano, a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos, cuja versão anterior datava de 2014, representou um avanço significativo na reestruturação da proposta pedagógica das escolas.

O ano de 2022 também marcou a inserção dos Líderes e Vice-Líderes de Classe nos anos finais do Ensino Fundamental, política que promove o protagonismo estudantil e amplia a participação dos alunos nas decisões escolares. Essa iniciativa, aprimorada em 2023 através do Projeto Ação Juventude, foi posteriormente institucionalizada no Regimento Escolar Unificado de 2024, reforçando a perspectiva democrática da gestão.

O passo mais significativo para o cumprimento da Meta 20 se deu a partir da regulamentação do Decreto Municipal nº 50/2022, que definiu critérios de mérito e desempenho para a seleção dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas municipais. Em 2023, o Edital nº 001/2023 convocou o processo seletivo interno, estruturado em quatro etapas: prova escrita, elaboração e apresentação do Plano de Gestão, análise de títulos e participação obrigatória em curso de qualificação. O processo, finalizado em fevereiro de 2024, resultou na posse dos gestores selecionados tecnicamente, consolidando a principal exigência da meta e alinhando o município às diretrizes nacionais de profissionalização da gestão escolar.

Após a posse, a Secretaria Municipal de Educação iniciou, em 2025, a Formação Continuada em Atividade (PFCA), contemplando temáticas como princípios da gestão democrática, corresponsabilidade da equipe escolar, elaboração do PPP, BNC Diretor, competências e dimensões da gestão escolar, com culminância prevista na Avaliação de Desempenho dos Gestores no período 2025–2026, que consolidará um ciclo avaliativo coerente com a meta, sustentado pelo Decreto nº 50/2022 e pelo processo seletivo de 2023.

Nesse percurso, os Planos de Gestão também passaram por atualizações sistemáticas: 2017, 2022, 2024 e 2025, cada um orientado por uma formação específica, demonstrando continuidade no planejamento, alinhamento à participação da comunidade e compromisso com a melhoria da gestão. Somam-se a isso a atualização do Regimento Escolar Unificado em 2024, reforçando dispositivos de gestão democrática; o fortalecimento dos Conselhos Escolares; a ampliação da autonomia via Unidades Executoras; e a participação estudantil organizada, aspectos que materializam a democratização da gestão no cotidiano das escolas.

Com base em todas essas ações, observa-se que Anguera alcançou a efetivação da Meta 20, sobretudo ao garantir critérios objetivos de seleção, participação da comunidade escolar, qualificação permanente dos gestores e institucionalização de práticas democráticas nas escolas. A seguir, apresenta-se uma tabela que sintetiza a linha do tempo dos principais marcos que contribuíram para esse processo.

ANO	AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA A META 20
2016	Criação do Fórum Municipal de Educação (FME) – Decreto 046.	Institui órgão de monitoramento participativo do PME.
2017	Curso Escola de Gestão + criação do Fórum de Gestores + primeiros Planos de Gestão.	Início da cultura sistematizada de gestão democrática e participativa.
2017	Inclusão do CEJA como Unidade Executora.	Amplia autonomia financeira das escolas.
2017	Construção do 1º ciclo de Planos de Gestão das Escolas Municipais com duração bienal.	Consolidação de práticas de planejamento democrático.
2022	Curso Gestão Escolar: Reflexão, Ação e Formação.	Autoavaliação e revisão da cultura de participação.
2022	Atualização dos PPPs.	Modernização do documento-base da escola.
2022	Inserção dos Líderes de Classe.	Ampliação da participação estudantil.
2023	Edital 001/2023 para Seleção de Gestores.	Início formal da seleção técnica.
2024	Conclusão do Processo Seletivo e posse dos Gestores Escolares.	Cumprimento objetivo da Meta 20 (mérito e desempenho).
2024	Atualização do Regimento Escolar Unificado.	Institucionalização de processos democráticos.
2025	Formação Continuada em Atividade + Atualização dos Planos de Gestão.	Continuidade do processo formativo e fortalecimento da gestão democrática.
2025	Avaliação de Desempenho dos Gestores, com finalização prevista para Janeiro de 2026.	Consolida modelo de gestão baseado em mérito.

## 6.20 - META 20

DESCRIÇÃO DA META 20: Ampliar o investimento público municipal para complementação da educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 5,0% (cinco por cento) no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) ao final do decênio.									
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0,21%	1,18%	4,13%	2,29%	0,02%	1,30%	1,50%	1,61%	0,89%	--
Fontes:	FNDE / GOV	FNDE / GOV	FNDE / GOV	FNDE / GOV	FNDE / GOV	FNDE / GOV	FNDE / GOV	FNDE / GOV	--

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação (PME) de Anguera trata do financiamento da educação pública, um dos eixos fundamentais para garantir a efetividade das demais metas do plano. Seu objetivo é assegurar o aumento progressivo do investimento público municipal na educação, promovendo a melhoria da infraestrutura, da valorização dos profissionais e da qualidade do ensino.

A Meta apresenta um **indicador A**, que monitora o alcance do percentual mínimo de 5% de ampliação do investimento público municipal no quinto ano de vigência da lei; e o **indicador B**, que acompanha o esforço do município para atingir 10% de ampliação ao final do decênio.

Seguimos apresentando dados que permitem uma análise conjunta de ambos os indicadores. Abaixo, apresenta-se a tabela com os valores, em reais, referentes ao investimento direto do Município de Anguera na educação, permitindo comparação com o estipulado na Meta 20 do PME.

ACOMPANHAMENTO ANUAL DO ÍNDICE DE 25% OBRIGATÓRIO PARA INVESTIMENTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				
ANO (EXERCÍCIO)	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO	% INVESTIDO EM RELAÇÃO À RECEITA PRÓPRIA	RECEITA TOTAL	% ACIMA DO MÍNIMO ESTABELECIDO (25%)
2016	R\$ 3.501.347,45	25,21%	R\$ 13.887.762,05	0,21%
2017	R\$ 3.619.230,84	26,18%	R\$ 13.824.093,73	1,18%
2018	R\$ 4.346.343,15	29,13%	R\$ 14.920.687,54	4,13%
2019	R\$ 4.417.257,70	27,29%	R\$ 16.183.570,99	2,29%
2020	R\$ 3.917.456,19	25,02%	R\$ 15.660.205,53	0,02%
2021	R\$ 5.442.967,89	26,30%	R\$ 20.699.194,81	1,30%
2022	R\$ 6.802.879,90	26,50%	R\$ 25.667.633,95	1,50%
2023	R\$ 7.311.332,15	26,61%	R\$ 27.473.334,45	1,61%
2024	R\$ 8.477.571,29	25,89%	R\$32.746.751,33	0,89%

Fonte:  
[https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2024&periodos=6&cod\\_uf=29&municipios=290150](https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2024&periodos=6&cod_uf=29&municipios=290150)

No que se refere ao indicador A, observa-se que, ao longo do período estipulado - de 2016 a 2020 -, os percentuais de aplicação oscilaram entre 25,21% e 29,13%, com destaque para o ano de 2018, quando o investimento atingiu 29,13% da receita resultante de impostos, aproximando-se do percentual estipulado de 30% pelo PME.

Já na análise referente ao Indicador B, que considera os dados de todo o decênio, ampliando o período, abrangendo o segundo quinquênio de vigência do PME. O gráfico abaixo demonstra que o município manteve percentuais de investimento superiores ao mínimo constitucional, variando entre 25,89% e 26,61% ao longo dos quatro anos.

Observa-se, contudo, que os valores estipulados para este período previam uma ampliação ainda mais progressiva, de modo a alcançar 35% em 2024, enquanto o nosso investimento efetivo resultou em um total de 25,89%, no ano em vigor. É importante considerar que o período pós-pandêmico ainda trouxe restrições fiscais e orçamentárias, com reflexos diretos na arrecadação e na execução financeira municipal. A retomada gradual da economia e a reorganização das contas públicas afetaram a capacidade de expansão dos investimentos, explicando parte da defasagem entre o valor previsto e o executado.

Apesar das diferenças observadas entre o valor estipulado e o valor efetivamente aplicado, o Município de Anguera, demonstra estabilidade e compromisso com o financiamento da educação pública, assegurando anualmente investimentos acima do limite legal. Essa constância evidencia o esforço contínuo da administração municipal em priorizar a educação como política pública essencial e estratégica para o desenvolvimento local.

Dessa forma, o Indicador B é considerado em andamento, uma vez que o município mantém um padrão de investimento regular, ainda que aquém da meta projetada para o período. Ressalta-se, contudo, a necessidade de continuidade das políticas de gestão financeira, planejamento orçamentário e captação de recursos complementares, a fim de viabilizar a elevação do investimento educacional até o encerramento do decênio do PME.

No percurso decenal, a gestão municipal enfrentou desafios relacionados à capacidade financeira e às mudanças econômicas nacionais, mas manteve o compromisso de aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determina a Constituição Federal.

## 7 - RESUMO CONSOLIDADO

As evidências apresentadas na exposição sobre cada Meta do PME demonstram o compromisso da municipalidade com a transparência, o planejamento participativo e a intersetorialidade, aspectos centrais para a consolidação de uma política educacional sustentável e voltada à equidade.

O conteúdo permite apresentar um resumo consolidado acerca das 20 Metas que se constituíram em desafios no período 2015 – 2025, da forma que segue:

### **META 1:**

- O atendimento de crianças de 0 a 3, em creche, anos evoluiu de 32,75% (2016) para 43,06% (2025);
- O atendimento de crianças de 4 e 5 anos, em pré-escola, evoluiu de 62,31% (2016) para 78,30% (2025).

### **META 2:**

- O atendimento da população de 6 a 14 no Ensino Fundamental variou de 84,25% (2016) para 81,68% (2025);
- A regularidade idade x série no Ensino Fundamental evoluiu de 68,94% (2026) para 90,68% (2024).

### **META 3:**

- A taxa registrada de atendimento da população de 15 a 17 no Ensino Médio, em 2025, foi de 73,26%.

### **META 4:**

- Não quantificável. Constatou-se importantes investimentos na Educação Especial, principalmente no Atendimento Educacional Especializado.

### **META 5:**

- O último Índice Criança Alfabetizada (ICA), registrado em 2024, foi 55,95%.

### **META 6:**

- Considerando da Creche ao Ensino Médio, no ano de 2025, 37,03% das escolas públicas de Anguera oferecem turmas com jornada escolar em tempo integral;
- Considerando da Pré-Escola ao Ensino Médio, no ano de 2025, 54,24% das matrículas nas escolas públicas de Anguera são em jornada de tempo integral.

**META 7:**

- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, na rede pública de Anguera, evoluiu de 4,7 (2016) para 6,8 (2025);
- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente aos anos finais do Ensino Fundamental, na rede pública de Anguera, evoluiu de 3,1 (2016) para 4,9 (2025).

**META 8:**

- Não quantificável. Recomenda-se definição de parâmetros acessíveis e busca de instrumentos que permitam acompanhamento sistêmico.

**META 9:**

- No ano de 2022, Anguera registrou um índice de 85,22% de alfabetização da população com idade a partir dos 15 anos, sendo a taxa de analfabetismo igual a 14,78%.
- Conforme dados do IBGE, no ano de 2022, a população de Anguera, com idade a partir dos 18 anos, sem instrução e com Ensino Fundamental incompleto, é de 4.529 habitantes.

**META 10:**

- A oferta de matrículas da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de forma integrada à educação profissional, foi de 0,93% das matrículas gerais nesta modalidade de ensino, no ano de 2025. Nos anos anteriores, não houve.

**META 11:**

- As matrículas do Ensino Médio vinculadas à educação profissional técnica, no ano de 2025, representaram o índice de 1,0%, e nos anos anteriores não houve.

**META 12:**

- Não quantificável. O município incentiva o acesso ao ensino superior disponibilizando o transporte para estudantes se deslocarem para Fera de Santana.

**META 13:**

- Não quantificável. Apurou-se, no ano de 2025, a existência de 5,0% dos professores atuantes na Rede Municipal de Ensino com formação em nível de mestrado. E não houve registro de docentes com formação em nível de doutorado.

**META 14:**

- Considerando as redes de ensino Municipal e Estadual, aferiu-se, em 2025, um percentual de 8,58% dos docentes possuem curso de mestrado concluído ou em andamento. Adequou-se a análise da meta, incorporando os conclusos.

**META 15:**

- Constatou-se, em 2025, um percentual de 70,71% dos professores da rede pública (municipal e estadual) com formação em nível superior, em cursos de licenciatura, atuando em suas respectivas áreas.

**META 16:**

- Constatou-se, em 2025, um percentual de 39,05% dos professores da rede pública (municipal e estadual) em nível de pós-graduação;
- Foram relacionados diversos cursos oferecidos aos docentes da Rede Municipal, no decorrer dos anos, comprovando a promoção da formação continuada em atividade.

**META 17:**

- Verificou-se uma valorização dos professores, em comparação a outros profissionais de nível superior.

**META 18:**

- O município de Anguera cumpriu o Piso Nacional do Magistério no período de 2016 a 2021 e nos anos de 2024 e 2025;
- Registrou-se ações efetivas que determinaram a valorização profissional.

**META 19:**

- O município consolidou a efetivação da gestão democrática a partir de diversas ações implementadas, inclusive a seleção de gestores escolares por critérios técnicos.

**META 20:**

- O município investiu na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), cuja obrigatoriedade é de 25%, o percentual de 25,21% (2016) e 25,89% (2024).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo proposto para a Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) foi plenamente atingido, uma vez que o processo avaliativo possibilitou examinar, de forma criteriosa e participativa, o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos para a década 2015 – 2025.

A metodologia adotada, fundamentada na análise documental, nos relatórios de monitoramento, nos dados estatísticos oficiais, novas pesquisas e nas contribuições de diversos setores, mostrou-se adequada e eficaz. Esse método favoreceu a construção do Documento de Avaliação e contribuiu de maneira decisiva para a análise do comportamento das metas ao longo da série histórica, permitindo a identificação de avanços, desafios e perspectivas para o novo ciclo de planejamento educacional.

O conteúdo produzido possibilita avaliar, com base em evidências concretas, a evolução dos indicadores, o impacto das ações implementadas e a necessidade de (re)planejar determinadas estratégias visando ao aprimoramento das políticas públicas educacionais para o próximo decênio.

Este Relatório Decenal reúne informações consistentes, contextualizadas e representativas da realidade educacional do município de Anguera, apresentado em Audiência Pública aberta à população e aprimoradas.

Por fim, está sendo entregue ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação para providências institucionais de encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação, à Coordenação de Projetos Especiais (COPE) da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Assim, conclui-se que o processo avaliativo alcançou seus objetivos, consolidando-se como instrumento essencial de transparência, planejamento e aprimoramento das políticas educacionais no âmbito municipal, reafirmando o compromisso de Anguera com a garantia do direito à educação de qualidade social para todos.



# ALGUNS REGISTROS DA TRAJETÓRIA DO PME

Ciclo de Monitoramento do PME 2021. Registros de 28 de julho de 2021:



Audiência Pública de Monitoramento do PME. Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2021:



Ciclo de Monitoramento do PME 2022. Reunião Técnica realizada em 22 de agosto de 2022:



Sessão Ordinária de Tramitação do Projeto de Lei propondo prorrogação no prazo de vigência do PME. Câmara Municipal, em 10 de abril de 2025:



## REFERÊNCIAS

ANGUERA. Decreto nº 046, de 14 de abril de 2016. Institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Anguera-Ba, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano VII, nº 624, 14 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.anguera.ba.io.org.br>>;

ANGUERA. Lei nº 165, de 15 de outubro de 2013. Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Anguera, Ba, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano IV, nº 237, 15 out. 2013. Disponível em:<<http://www.anguera.ba.io.org.br/diarioOficial/download/33/237/0>>;

ANGUERA. Lei nº 202, de 20 de fevereiro de 2017. Concede aumento no percentual do Avanço Vertical entre os níveis ESPECIAL e 01 para os Professores Municipais, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano VIII, nº860, 20 fev. 2017. Arquivo cedido pelo Setor de Publicações da Prefeitura Municipal;

ANGUERA. Lei nº 227, de 16 de agosto de 2018. Institui a Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe para os Professores Municipais em efetiva Regência de Classe, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano IV, nº 2244, 16 ago. 2018 Disponível em: . < [www.anguera.ba.io.org.br](http://www.anguera.ba.io.org.br)>;

ANGUERA. Lei nº 307, de 21 de setembro de 2023. Dispõe sobre a organização, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDPEDE e do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – FUMDPEDE. NDiário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano III, nº152, 21 set. 2023. Disponível em:[https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2023/PM\\_ANGUERA\\_21\\_09\\_23\\_02.pdf](https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2023/PM_ANGUERA_21_09_23_02.pdf);

ANGUERA, LEI nº 318, de 22 de maio de 2024. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério público do município de Anguera - BA que atuam na educação básica, ocupantes do cargo de professor municipal, estabelecendo o vencimento-base no valor correspondente ao Piso Salarial Profissional Nacional aplicável aos profissionais da educação, na forma indicada. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano IV, nº52, 25 mar. 2024. Disponível: . [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br);

ANGUERA, LEI nº 335, de 30 de maio de 2025. Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Anguera - Ba, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano V, nº 95, 30 mai. 2025. Disponível em:[https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/upload/lei-n-335-2025--institui-a-politica-municipal-de-educacao-in\\_04062025010821.pdf](https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/upload/lei-n-335-2025--institui-a-politica-municipal-de-educacao-in_04062025010821.pdf);

ANGUERA. Portaria SEC nº 10,11 de maio de 2017. - Nomeia membros da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Anguera, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, ano VIII, nº933, 12 mai. 2017. Disponível em: . [www.anguera.ba.io.org.br](http://www.anguera.ba.io.org.br);

ANGUERA. Prefeitura Municipal; Sistema Informatizado da Divisão de Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças;

ANGUERA. Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno. Acervo de Relatórios Anuais; Secretaria Municipal de Educação;

BRASIL, Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, nº 202º da Independência e 135º da República, 12 de jun. de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm);

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.  
<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.  
<https://cidades.ibge.gov.br/>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Anguera: informações completas, síntese das informações, histórico do município, infográficos, fotos. 2015- 2024;

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Portal Ideb. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>;

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Ideb – Resultados e Metas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=691108>;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portal MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>;

QEDU. “Anguera: CENSO ESCOLAR”. Portal Eletrônico QEDU [2015-2025]. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA. Portaria nº 011, de 11 de abril de 2011. Cria na Rede Municipal de Ensino de Anguera o Sistema Interno de Gestão e Avaliação (SIGA). Disponível em: <http://www.educacaoanguera.ba.gov.br/siga---geral.php>;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA. Portal da Educação. <https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/inicial>;

SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Sec Sigeduc. Disponível em: <https://sigeduc.educacao.ba.gov.br/sigeduc/>.